ANNO LX — NUMERO 187

QUINTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 12 de agosto.

Acaba de ser eleito o Sr. Belini para presidente da Republica de S. Domingos.

PARIS, 12 de agosto.

A epidemia do cholera-morbus foi assignalada como tendo apparecido em diversos lugares do sul da França.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

—

CAPITULO VI

BUSSOLAS

(Continuação)

Não quizemos deixar de explicar para que serviam todos os appendices da *bussola de declinação;* e por isso dissemos como se determinava o azimuth, apezar de não querermos ir tão longe.

Supponde pois que se conhece o azimuth, não temos mais do que fazer girar a linha de fé até completar o angulo dado pelo azimuth, e de ler o angulo formado pela *agulha magnetica* com a linha de fé, para se obter a *declinação* do lugar.

Além d'esta especie de *bussola* ha outras mais complicadas, e precisas para a exacta determinação da *declinação*, mas de que não fallaremos; e ha tambem outras mais simples e singelas que se empregam, umas na topographia e outras nas viagens maritimas.

A *bussola topographica* ou a *bussola do agrimensor* consta de uma caixa rectangular que assenta por uma *joalheira* (systema de ligação da caixa ao supporte) sobre um tripé. para se poder collocar horizontalmente com o auxilio de um *nivel de bolha de ar.* Dentro da caixa, uma *agulha magnetica* movel sobre um fulcro, occupando o centro de um circulo graduado, serve para indicar o *norte-sul magnetico*. Exterior e parallelamente a um dos lados da caixa, ha um oculo, cujo eixo está na direcção da linha de fé da *bussola*, e que serve para se dirigir sobre um ponto determinado, podendo para esse fim mover-se em torno de um eixo horizontal.

Para empregar este instrumento, começa-se por collocal-o horizontal, e com a *agulha magnetica* na direcção da linha de fé (0º—180º); depois desloca-se até que o plano vertical em que se move o oculo esteja na direcção do ponto que se quer visar; fixa-se o instrumento e lê-se o angulo formado pela *agulha magnetica* com a linha de fé, que é o mesmo que o formado pela *agulha* e pela direcção do oculo por ser este parallelo á linha de fé por construcção. Juntando a este angulo a *declinação* do lugar, acha-se o angulo formado pelo plano vertical do ponto visado com o meridiano geographico, e portanto póde-se marcar aquelle ponto sobre a carta topographica.

Uma outra *bussola de declinação* a mais elementar e simples de todas ellas, consta de uma caixa onde está marcada a *rosa dos ventos* e a graduação da circumferencia, e de uma *agulha* que se move sobre um fulcro. Assim como em todas as outras *bussolas* a extremidade da *agulha* que olha para o norte ou está marcada com algum feitio especial, ou tem uma cor azulada.

Este é o typo mais simples de que se faz uso, e podemos com ella operar do seguinte modo:

Achar a *declinação*:—Orienta-se a *bussola* collocando o diametro NS no plano do meridiano terrestre, com o lado N voltado para o norte, e lê-se o angulo que a agulha faz com a diametro NS.

Achar o *meridiano*:—Colloca-se a *bussola* por modo que a *agulha* faça com o diametro NS o angulo de *declinação* conhecido; e o diametro indicará o plano do meridiano terrestre, porque estará n'este plano.

A *bussola maritima*, a que se chama vulgarmente *agulha de marear*, foi a primeira applicação da importante descoberta do *magnetismo terrestre*,

A *agulha de marear* ou *bussola maritima* compõe-se de uma caixa cylindrica de cobre tendo no fundo e ao meio um fulcro, sobre o qual a *agulha magnetisada*, que, em vez de se mover sobre um circulo graduado e dividido como a *rosa dos ventos* —está pelo contrario ligada a esse circulo e com elle se move portanto.

Este circulo é geralmente um disco de mica, revestido de papel, que, além de ter marcada a *rosa dos ventos*. tem tambem a divisão em gráos, e está ligado á *agulha magnetica* de modo que esta coincide com a linha NS d'aquella, e portanto com o zero da graduação que começa no ponto N.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Cimbres e proposta do commandante do 9º batalhão da reserva resolve nomear para a referida secção os seguintes officiaes:

1.ª companhia
Tenente, Alferes João Francisco dos Santos Souza.
Alferes, Manoel Alves de Góes.

2.ª companhia
Capitão, Luiz Tenorio de Albuquerque.
Alferes, Pedro Vieira de Mello.

6.ª companhia
Alferes, João Chrisostomo da Silva Teixeira.

7.ª companhia
Tenente, Alvaro Evangelista da Costa Villela.

8.ª companhia
Tenente, Constantino José Rodrigues.

—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia, resolve nomear José Manoel Pedralino para o posto de alferes da 5ª companhia do 41º batalhão da guarda nacional das comarcas da Floresta e Tacaratú.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, resolve promover ao posto de capitão da 1ª companhia da 1ª secção do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Bôa Vista o tenente da referida companhia Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira; em substituição do capitão Vicente Ferreira de Carvalho Ventura que foi promovido ao posto de major ajudante de ordens do commando superior das mesmas comarcas.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Com a inclusa cópia do officio n. 1,310, de 19 do corrente, do commandante do presidio de Fernando de Noronha, transmitto a V. Exc. afim de que se digne de providenciar convenientemente a respeito do requerimento do réo Manoel Gomes da Rocha Gavião, condemnado pelo jury do termo de Campina Grande nessa provincia em 3 de agosto de 1849 por crime de homicidio.

— Ao presidente da provincia de Minas Geraes.—Com as inclusas cópias dos officios n. 1,307 e 1,314 de 19 do corrente, transmitto a V. Exc., afim de que se digne de providenciar convenientemente a respeito, os requerimentos dos réos Miguel Felippe Santiago e Felippe, escravo de Manoel Gonçalves Ferreira, este condemnado pelo jury do termo do Espirito Santo do Pomba em 15 de março de 1871 e aquelle no da Serra em 9 de abril de 1883, nessa provincia, por crime de homecidio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo esta Presidencia determinado em 17 deste mez que pelo Arsenal de Marinha, fossem feitos os reparos precisos no telegrapho optico, conforme solicitou em telegramma da vespera o engenheiro chefe do districto telegraphico, residente na provincia da Bahia, e importando os ditos reparos, já concluidos em 49$917 ,sendo 28$800, proveniente de 32 kilos de cabo de linho, comprado no mercado, e 21$117, de 11 kilos de ferro, fornecido polo respectivo almoxarifado, mão de obra da administração, segundo o documento junto por cópia, determinei que o encarregado da estação telegraphica nesta cidade indemnise ao dito almoxarifado a devida despeza. O que communico a V. S. para os fins convenientes.—Officiou-se neste sentido ao encarregado da estação telegraphica e inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Convém que V. S. declare a que provincia pertence a comarca da Imperatriz na qual foi condemnado o réo Manoel Bezerra de Moura, visto haver mais de uma no imperio com aquella denominação.

Feito o que terá conveniente destino a petição annexa ao officio n. 1,308, de 19 do corrente.

— Ao governador do bispado.—Com a copia inclusa da informação prestada em 24 do corrente mez, respondo ao officio que V. S. dirigio-me a 3 do mesmo mez a respeito da mudança provisoria do Revd. vigario José Vaz Guiterres da séde da parochia de Nossa Senhora do O' do Altinho, para o povoado do Bebedouro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação n. 53, que me foi prestada por Vmc. em 28 do corrente, defiro o requerimento de João Martins Viegas, contractante da locação do botequim do theatro Santa Isabel, no sentido de ser prorogado por mais dous annos o respectivo contracto.—Communicou-se ao administrador do theatro Santa Isabel.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Informe Vmc. sobre os pantanos alludidos nos officios juntos do Dr. inspector da saúde publica e Camara Municipal do Recife indicando os meios de extinguil-os.

— Ao juiz municipal de S. Bento.—Representando-me o juiz municipal e de orphãos, 1º supplente, desse termo, que a respectiva junta classificadora, dera aos escravos Agueda e José, preferidos para a libertação por conta da 5ª quota do fundo de emancipação na classificação approvada por esta presidencia, em 31 de março, os valores que lhe aprouveram, sem ouvir o senhor dos mesmos escravos, e sendo isso contrario no disposto no artigo 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872, além de que em outra classificação de 19 de janeiro, não approvada, a dita escrava figurou com o valor de 800$000, accordado ou não entre o senhor della e o respectivo collector, determino hoje a este sob a responsabilidade criminal, que promova perante Vmc. o devido arbitramento de conformidade com o citado artigo, se não houver o alludido accordo.

O que communico a Vmc. para os fins convenientes, aguardando que dar-me-ha conhecimento do resultado.—Officiou-se neste sentido ao collector de S. Bento.

— Ao Sr. Paschoal Mario Muzella, emprezario do theatro de Santa Isabel—Devolvo a Vmc. a informação que prestou em 19 do corrente, hoje recebida, visto estar concebida em termos inconvenientes e não poder por isso ser tomado em consideração.

Declaro-lhe outrosim, que deve prestar a fiança de 2:000$000, a que é obrigado, dentro de 48 horas, sob pena de ser rescendido o contracto, e que nada tem que ver essa empresa com os espectadores que, do camarote da directoria do theatro assistirem aos espectaculos.—Communicou-se a directoria do theatro Santa Isabel.

— Ao concessionario de linhas telephonicas desta cidade —Providencie Vmc. sobre a collocação de apparelhos telephonicos e seus accessorios nos quarteis do 2º e 14º batalhões de infantaria, como foi recommendado em 11 de junho ultimo, providenciando igualmente para que seja concertado o que foi assentado no quartel do commando das armas.

Portarias:

— De accordo com o artigo 57 da lei n. 1,718, concedo a autorisação solicitada, pela Camara Municipal do Recife para supprir com a quantia de 1:500$000 á verba—Eventuaes—do orçamento vigente pelo modo indicado em seu officio, a que respondo, n. 47, de 23 do corrente mez.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, na primeira opportunidade, 4 caixões com 2,180 decimetros cubicos e 1 fardo pesando 25 kilos, volumes estes que vão contendo artigos de fardamento destinados a companhia de infantaria daquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar á Parahyba 6 caixões com 3,098 decimetros contendo fardamento.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar ao Ceará, um caixão com 65 decimetros, contendo fardamento.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data proferio no requerimento de Antonio da Silva Junior, a que se refere a sua informação n. 46, de 23 do corrente, o seguinte despacho:

« Nego provimento ao recurso interposto pelo supplicante, á vista do artigo 17, da innovação do contracto de 18 de dezembro de 1865. »—Communicou-se ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

— Ao Dr. juiz de direito de Goyanna.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 28 do corrente, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado em que V. S. communica que essa companhia expedirá no dia 5 de agosto, proximo, ás 5 horas da tarde, o vapor *Pirapama*, para os portos do norte até o Ceará.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 30 do corrente em que V. S. communica que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reassumio na mesma data o exercicio de seu cargo.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE AGOSTO

Antonio José Duarte Coimbra.—A emissão de apolices de 5 %, foi autorizada para liquidação do exercicio de 1883—1884; e porque a divida de que se trata acha-se comprehendida na lei de orçamento vigente, cumpre ao supplicante aguardar opportunidade para seu pagamento.

Coronel Claudino Correia de Mello.—Como requer, pagando o recibo.

Ernesto da Siva Miranda.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica indicando a cadeira.

Francisco Antonio de Oliveira.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

José Merquiades Bizerra da Silva Costa.—Como requer.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.—Como requer.

Capitão Leopoldino de Cezar de Sousa Moraes. Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Poovincial.

Manoel Francisco dos Santos.—Será attendido brevemente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 13 DE AGOSTO DE 1884.

Ordem do dia n. 1,478

Honrado com a confiança do governo de Sua Magestade o Imperador, que houve por bem por carta imperial de 11 do corrente nomear me presidente da provincia de Matto-Grosso, annuncio á guarnição que deixo o exercicio do cargo de commandante das armas, por ter de retirar-me hoje desta provincia, passando-o ás mãos do Illm. Sr. coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Francisco Camello Pessoa de Lacerda, secretario deste commando, a quem por direito de antiguidade compete substituir-me.

Faltaria á verdade se em um momento tão solemne deixasse de patentear o quanto devo a tão distincto official, em quem, por suas luzes, zelo, lealdade e consummada experiencia, folgo de reconhecer um dos mais habeis secretario militar

Aos Srs. tenentes Joaquim Jorge de Mello Filho, do referido corpo de estado-maior, e Francisco Miguel de Souza, do 2º batalhão de infantaria, este, meu ajudante de ordens de pessoa, e aquelle, ajudante de ordens encarregado do detalho, tambem louvo e agradeço pela intelligencia, zelo e lealdade com que bem cumpriram seus deveres.

Os Srs. cirurgião-mór de brigada graduado e delegado do cirurgião-mór do exercito nesta provincia Dr. Francisco Homem de Carvalho e capellão capitão do corpo ecclesiastico padre Leonardo João Grego, na qualidade de mais graduado de seu corpo, tambem são credores dos meus elogios, pelo bem que correu o serviço a cargo de cada uma dessas corporações.

São igualmente merecedores da minha estima pelo muito bem que cumpriram os seus deveres e mantiveram na devida altura a disciplina nos respectivos corpos os Srs. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello e major Roberto Ferreira, commandante e fiscal do 14º batalhão de infantaria, tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento e major Luiz Antonio Ferraz, commandante e fiscal do 2º da mesma arma, e capitão Thomaz Alves, commandante da companhia de cavallaria.

Em a ordem do dia n. 1,460, annunciando á guarnição que entrava no exercicio do cargo que ora deixo, fazendo um appello aos Srs. commandantes, officiaes e soldados a quem recommendei fizessem do brio e da honra militar os seus mais prezados attributos e o movel sob cuja acção se dever'am sempre se impulsionar, disse:

« Conto que o farão, e mais tarde quando chegar ao termino do periodo que hoje começa, terei a immensa satisfação de, inventariando os seus acontecimentos, não encontrar um só que deslustre a briosa guarnição de Pernambuco. »

E assim é, felizmente, para mim, que saudoso me retiro sem ter tido o constrangimento de, nem uma vez sequer, usar dos meios rigorosos com que as leis me armaram para reprimir os crimes e as contravenções da disciplina.

Assignado. - *Floriano Peixoto*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme. - O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

—

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 13 DE AGOSTO DE 1884

Ordem do dia n. 1,479

Chamado em virtude da lei para exercer interinamente o cargo de commandante das armas desta provincia, por ter de seguir para côrte o Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, que vai exercer o de presidente da provincia de Matto Grosso, com cuja confiança o honrou o governo de S. M. o Imperador; assim o declaro á guarnição para seu conhecimento e devidos effeitos.

Da lealdade e zelo dos Srs. commandantes de corpos e respectiva officialidade, a quem muito considero, espero a necessaria e indispensavel coadjuvação, no sentido de manter-se a disciplina e conseguir-se a possivel regularidade do serviço, nas circumstancias actuaes.

Para servir interinamente o lugar de secretario deste commando, nomeio com assentimento do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, o Sr. alferes do corpo estado-maior de 2ª classe José Elisiario dos Santos.

Continuam em vigor as ordens emanadas do distincto e illustre general a quem tenho a honra de substituir.

(Assignado).—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

Conforme. — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

—

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 877. —Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Rosa Maria do Espirito-Santo, Maria Pastora da Conceição e Francisca Maria de Souza Moraes por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José Militão Gomes e Candida Godofredo, conhecida por Quebra pratos, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Victoriana Maria da Conceição, Maria Francelina da Conceição, Secundina Maria da Conceição, Justina Maria da Conceição e Joaquim Moreira de Mattos, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

—

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 AGOSTO DE 1884

Miguel Antonio de Figueiredo.—Junte-se.

Padre Francisco Joaquim da Costa Barbosa.—Informe o Sr. contador.

Ponto do Gymnasio.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Ribeiro da Fonseca Braga, Araujo Castro & C., Francisco J. Pinto.—Ao contencioso para os devidos fins.

Anna Ferreira de Barros.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

David da Silva Maia, Aniceto Augusto da Silva e outro e Bento de Freitas Guimarães.—Ao Sr. porteiro para entregar.

Irmandade de Santa Cecilia.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Marianno Jacintho dos Santos.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Miguel Antonio de Figueiredo e Ordem 3ª de S. Francisco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia, officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

— 9 —

João Sacerdote Ferreira da Silva.—Entregue-se pela porta a petição.

Francisco de Paula Souza Leão Junior.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

José Ferreira de Oliveira e outra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Francisco de Almeida Rosa.—Pague-se.

Manoel Vicente da Cunha e José Mathias da Fonseca.—Volte ao Sr. contador.

Francisco Augusto Paes Barreto.—Cumpra-se á portaria de licença de que se farão as devidas notas.

João Gomes da Costa e collector de Garanhuns.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Ferreira da Costa.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre e prove o allegado.

Testamenteiras de Manoel José Lopes Guimarães.—Como pede, ficando cópia por certidão.

Visconde da Silva Loyo e João Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Alfredo & Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisca Joaquina Alves Rodrigues e Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Amelia de Santa Rosa Cunha.—Dê-se.

— 10 —

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

João José da Silva, Izidoro Marinho Cesar, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e commissão de estudos da molestia da canna.—Informe o Sr. contador.

Miguel Antonio de Figueiredo e Joaquim Teixeira Bastos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Francisco Corga e José Ferreira Campos.—Certifique-se.

Padre João Vasco Cabral de Algonez e Elpidio de Carvalho Raposo.—Juntem-se copias das informações.

Antonio Francisco Corga.—Satisfaça a disposição do art. 282 do regulamento de 2 de julho de 1879, juntando conhecimento da decima do ultimo semestre.

José Ferreira da Costa.—Prove o allegado.

José Marcelino da Silva Braga, Basilio Gomes Pereira Rodrigues e João Joaquim de Siqueira Varejão.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Vigario Floriano de Queiroz Coutinho.—Juntem-se cópias das informações.

Leovegilda Maria de Souza Cordeiro.—Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e ao Contencioso para lavrar termo de contracto.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Juntem-se cópias das informações.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE AGOSTO

José Ferreira da Costa, Joaquim Bernardo dos Reis, Ferreira da Costa & Irmão, Carvalho & C., Antonio Dias & C., Francisco Xavier Bezerra da Cunha, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, Alfredo de Lemos Araujo, Moreira & Duarte, Etelvina Candida de Paula Araujo, Miguel Antonio de Figueiredo, José Barreto & C., José Joaquim da Costa & C. e Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe a 1ª secção.

Custodio Francisco Martins.—Junte conhecimento de decima relativa ao ultimo semestre.

— —

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 30 DE JULHO DE 1884.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR MORAES

Aos 30 dias do mez de julho do anno de 1884 achando-se presentes ás onze horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, commendador José Candido de Moraes e vereadores, faltando com participação o Sr. Nactividade Saldanha, assumio o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada plenamente, e assignada, sendo tambem approvadas, e assignadas algumas redacções de officios dirigidos a presidencia.

Antes da leitura do expediente, o Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra pela ordem, disse, que a Camara havia proferido um despacho illegal na petição de Francisco José da Cunha Sampaio, concedendo licença para que em seu nome individual se fizesse na collecta a nota de transferencia da padaria sita á rua Marquez do Herval, que gyrava em nome da firma social Rabello & C., visto ter sido dissolvida esta sociedade ha mais de anno, ficando só o supplicante Sampaio a figurar, como dono do estabelecimento.

Que, além de estar a padaria em rua prohibida, segundo o art. 50 das posturas, não podia a Camara conceder-lhe a transferencia pedida em face do art. 51 das mesmas posturas; visto como não se achava o supplicante comprehendido na excepção estabelecida no alludido artigo, por não ser herdeiro em linha directa, e neste sentido discorreu, e concluio dizendo que era necessario tomar uma providencia para reparar esse mal, e entendia que devia ser a que se continha no requerimento, que mandou á mesa, concebido nos seguintes termos:

« Requeiro que seja intimado Francisco José da Cunha Sampaio, para não continuar á trabalhar na padaria n. 57, sita á rua Marquez do Herval.

« Recife, 30 de julho de 1884.—*Barros Rego* ».

Posto em discussão o requerimento, fallou tambem sobre a materia o Sr. Dr. Góes Cavalcante, o qual disse que muito de proposito não quiz despachar essa petição, para que fosse collectiva a responsabilidade do despacho; entretanto achava que era legal o despacho proferido pela Camara, uma vez que Sampaio provou com documentos authenticos o distracto e dissolução da sociedade e assim discorreu, combatendo a argumentação do Sr. Dr. Barros Rego, que em seguida a sustentou.

Fallaram ainda sobre a materia os Srs. padre Mello, capitão João Torres e Cussy do Rego, este no sentido de lhe parecer incompleta a proposta do Sr. Dr. Barros Rego.

Por fim fallou tambem o Sr. Dr. José Osorio, que concluio mandando á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que se suspenda a deliberação tomada pela Camara, até que Francisco José da Cunha Sampaio prove ter feito parte da firma Rabello & Irmão, que se acha collectada na Camara e não da firma Rabello Irmão & C., que a Camara verificou não achar-se collectada. — *José Osorio* ».

Posta em discussão a proposta, e encerrada ella á votos a requerimento do Sr. Dr. Barros Rego, salva a proposta, foi plenamente approvada.

Posta á votos a proposta, ou emenda do Sr. Dr. José Osorio, foi tambem approvada, votando contra o Sr. Dr. Barros Rego.

O Sr. Dr. Góes Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, fallou sobre a festa, que foi resolvida e se prepara para solemnisar o decimo terceiro anniversario da lei de 28 de setembro de 1871, e fez considerações adherindo e elevando o pensamento, que presidio á deliberação desta Illma. Camara para fazer-se uma festa commemorativa deste glorioso dia e assim applaudindo os generosos e patrioticos intuitos dos illustres legisladores, pensava que se devia dar um testemunho solemne de apreço aos pernambucanos, que mais contribuiram para a adopção da referida lei.

Por isso ia propor que seja collocado no dia da alludida festa em a sala das sessões da Camara o retrato do conselheiro João Alfredo, por ter sido um dos mais extremos collaboradores d'aquella patriotica e humanitaria lei e mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que no dia da festa commemorativa do grande acontecimento politico e humanitario, que se realisou no Brasil pela adopção da lei de 28 de setembro de 1871, da qual foi um dos mais esforçados collaboradores o distincto estadista pernambucano o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, esta Camara promovendo a acquisição do retrato de S. Exc. o colloque na sala de suas sessões, onde deverá permanecer em testemunho de homenagem ao seu alto merecimento.

« Paço da Camara Municipal, 30 de julho de 1884.—*José Francisco de Góes Cavalcante* ».

O Sr. commendador Neves em aparte ao Sr. Dr. Góes Cavalcante, disse que havia feito tambem igual proposta referente ao Sr. conselheiro João Alfredo, quando se tratou dessa festa, cahindo a sua idéa; por isso hoje exultava de jubilo por ver que foi ella reproduzida e quiçá aceito, e approvada pela Camara, ficando d'est'arte realisado o seu desideratum; pois que, além de incontestavel e elevado merecimento do Sr. conselheiro João Alfredo, tinha verdadeiro orgulho de reconhecer n'este respeitavel e distintissimo cavalheiro pernambucano, um estadista profundo, um dos mais extremos collaboradores da lei do elemento servil; via finalmente n'elle uma summidade brasileira.

O Sr. presidente declarou que, desejando resolver qualquer difficuldade financeira por parte da Camara para realisar a idéa contida na proposta do Sr. Dr. Góes Cavalcante, pedia licença para offerecer á Camara o retrato do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo.

O Sr. Dr. Góes Cavalcante continuando em seu discurso e respondendo a um aparte do Sr. Dr. João Augusto, affirmou não haver em sua proposta espirito partidario e que nem a Camara devia fazer d'isto questão politica, do mesmo modo que não fez, quando se tratou do nome do Sr. conselheiro Theodoro Silva, que tambem é um conservador distincto.

Posta em discussão a proposta, o Sr. tenente Viegas. obtendo a palavra, disse que havia nesta moção duas considerações a fazer-se: 1ª que no dia em que foi esta idéa apresentada pelo Sr. commendador Neves, cahio, porque a Camara considerou a festa do dia 28 de setembro como uma festa social e não politica, escolhendo o conselheiro Theodoro Silva por symbolisar nos intuitos dos proponentes o ter sido elle quem referendou o decreto da lei do elemento servil.

Que reconhecia o merito e apreciava o seu distincto patricio o Sr. João Alfredo; mas que não via razão para apparecer agora a proposta de que se tractava.

Que a segunda consideração era a escacez de meios para se levar á effeito a proposta; mas, quando mesmo fosse debellada esta necessidade pecuniaria pelo offerecimento que acabava de ser feito pelo Sr. presidente, todavia votava contra, por tomar a festa um caracter politico.

Fallaram ainda contra a proposta os Srs. Drs. João Augusto e capitão Torres.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta com o offerecimento do Sr. presidente, foi tudo approvado, votando contra os Srs. tenente Viegas, Drs. João Augusto e Carneiro da Cunha, e capitão Silva Neves, tendo-se retirado da sala o Sr. capitão Torres.

O Sr. presidente pôz em discussão o projecto do novo Matadouro da Cabanga, adiado na sessão passada.

O Sr. Dr. João Augusto, obtendo a palavra, se oppoz energicamente á proposta ou projecto do novo Matadouro da Cabanga, fallando extensamente sobre a materia, que desenvolveu em ordem a mostrar sua inconveniencia, considerando-a já com relação ao modo do contracto que devia ser precedido de concurrencia; e já com relação ás finanças da Camara, allegando que com a adopção de tal projecto ou proposta perderia a Camara consideravel somma de sua arrecadação em proveito somente do proponente, e concluio dizendo que por todas estas considerações, votava contra a proposta.

O Sr. capitão Torres, obtendo a palavra, requereu verbalmente o adiamento da discussão da proposta até que fosse publicada a futura lei do orçamento municipal, e como continuasse a discussão, retirou-se dizendo que assim o fazia porque queria votar conhecendo a lei.

Em seguida o Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que se havia conservado silencioso sobre esta questão até agora; mas que tinha necessidade hoje de declarar o seu voto.

Que não entrava na questão de saber se a Camara tem ou não competencia para fazer tal contracto; e ainda menos no que dizia respeito ao grande resultado que o contractante podia tirar do mesmo contracto.

Que a sua questão principal é outra, qual a de saber se a Camara póde, attento o seu estado de finanças, fazer essa obra de custo tão elevado.

Entendia que não póde, e tanto seria bastante para votar contra o contracto que pretende.

Que para melhor fundamentar o seu voto, ia demonstrar com cifras tiradas do orçamento deste modo:

Que a receita da Camara poderá orçar em.... 300:000$000: que deduzindo-se desta receita certa de 190:000$000, a quanto monta, segundo se diz, o pagamento dos empregados no futuro exercicio, e ainda a de 50:000$000, rendimento liquido do Mercado de S. José, que por lei especial deve ser applicado exclusivamente ao pagamento da divida contrahida com o Banco do Brasil, restará á Camara apenas 60:000$000.

Que, tirando-se desta ultima quantia a de..... 50:000$000, mais ou menos, que deverá ser entregue, durante quinze annos ao contractante do matadouro para a factura de nova obra, ficará a Camara dispondo apenas de 10:000$000 para os serviços de expediente, impressões, custas, jury, eleições, obras municipaes, desappropriações, despezas com cemiterios, pagamento de algumas dividas de exercicios findos, amortização da divida proveniente de apolices, limpeza publica, eventuaes, etc. Era sabido que só a verba—limpeza—despende annualmente 30:000$000, quantia esta que reunida aos demais serviços acima enumeradas, prefaz a de 96:000$000, excluida a do Matadouro.

Que em taes condições, e a realsar-se esse contracto, ficará a Camara com a quantia de 10:000$ para serviços urgentes e inadiaveis, que despendem 96:000$000, o que importava dizer que não podia a Camara mandar varrer ao menos as ruas principaes da cidade.

Que não se oppunha a algum melhoramento no Matadouro mas que estes devem ser feitos de accordo com o estado financeiro da Camara.

Que a questão de adiamento por oito dias sobre a votação do contracto não tem importancia, porque em qualquer sessão o seu voto será sempre o mesmo, e julgava ser este tambem o voto da maioria da Camara, segundo observou pela discussão.

Que não pretendendo discutir nem pronunciar-se mais sobre tal questão, declarava desde logo que votava contra o contracto, deixando escripto o seu voto juntamente com o muito digno Sr. presidente, cuja declaração era a seguinte:

Votamos contra:

1.º Porque, achando-se a Camara Municipal em más condições de finanças com o debito de cerca de 360:000$, grande parte do qual (cerca de..... 354:000$) vence juros, deveria ser o seu primeiro cuidado libertar-se dessa divida.

2.º Porque, sendo a obra de que se tracta, de um custo elevado, não pode ser feita presentemente pela Camara, sem desorganisação dos diversos serviços a cargo da municipalidade, alguns dos quaes ficarão paralisados; porquanto desviando-se da receita geral a renda do Matadouro, que deverá ser entregue ao contractante pelo espaço de quinze annos, como se pretende, ficará reduzida a receita municipal, e por conseguinte prejudicados serviços urgentes e que já são feitos irregularmente por falta de receita municipal abundante.

3.º Porque o actual Matadouro da Cabanga, feitos os melhoramentos, satisfaz as necessidades do municipio, que não póde exigir da Camara uma obra custosa e de luxo, quando as suas condições financeiras não o permittem.

4.º Porque a iniciativa do novo Matadouro não partiu da Camara, que ainda ha pouco tempo, innovando o actual contracto do Matadouro, reconheceu que n'este o serviço era feito regularmente e com limpesa, porque, quando a Camara tivesse necessidade de tal obra e podesse realisal-a, deveria fazel-o, abrindo concurrencia, conforme preceitúa a lei do 1.º de outubro de 1828, e não pela forma porque se pretende.—*José Osorio, Moraes.*

Os Srs. Dr. Barros Rego e Correia de Araujo, obtendo a palavra sustentaram seus pareceres.

Semelhantemente o Sr. padre Mello sustentou o seu, dado em separado, sendo n'esta sustentação secundado pelo Sr. tenente Viegas.

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra fallou sobre a materia em sentido desfavoravel á todos os pareceres, e concluio dizendo que queria que se construisse o Matadouro de conformidade com a lei organica da Camara.

Encerrada a discussão, e quando o Sr. presidente ia pôr a votos os dous pareceres, o Sr. tenente Viegas pedindo e obtendo a palavra disse que a primeira votação devia ter lugar sobre o adiamento pedido pelo seu collega o Sr. capitão Torres, e como se entenda que retirando-se esse Sr. vereador, desistio assim do seu requerimento; por isso o fazia seu, e justificando-o, concluio que era elle de toda a razão e procedencia, porque os pareceres dos Srs. Dr. Barros Rego e Correia de Araujo bem como a declaração de voto do Sr. Dr. José Osorio, em seus calculos eram baseados no orçamento vigente, que tem de expirar breve, e assegurava a Camara que o futuro orçamento, que tem de principiar em o 1.º de outubro, traz dous dispositivos mui terminantes á respeito do Matadouro: 1.º autorisando a Camara á fazer novo Matadouro; e o 2.º ordenando que a renda liquida do Matadouro seja só, e sómente applicada por estes dias, a vista da qual a Camara melhor resolveria acerca d'esta importante questão.

Nesta occasião appareceu no recinto o Sr. capitão Torres, e reclamou pela votação do seu requerimento, que sendo o mesmo aceito pelo Sr. tenente Viegas, foi posto a votos contra seis, votando á favor os Srs. tenente Viegas, commendador Neves, Padre Mello, Dr. José Osorio, Cussy do Rego, Dr. Carneiro da Cunha, capitães Torres e Silva Neves, e coronel Octaviano de Souza; e contra os Srs. presidente, Drs. Góes Cavalcante, Correia de Araujo, Barros Rego, coronel Decio e Dr. João Augusto.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, fallou sobre a epidemia do cholera-morbus no sentido de serem tomadas providencias, que acautellem a invasão de tal epidemia, e concluio mandando a mesa a seguinte proposta, que foi approvada plenamente:

Proponho que se chame a attenção dos fiscaes do municipio para severa observancia dos arts. 2.º, 3.º e 4.º da lei n. 1,178, e especialmente ao da freguezia do Recife para o artigo da citada lei, visto ser aquella freguezia, aonde está o ancoradouro dos navios na carga e descarga.

Outro sim, se publiquem os citados artigos para sciencia dos donos das embarcações miudas. S. R. Em 30 de julho de 1884.—*Viegas.*

Em seguida mandou tambem este outro requerimento que justificou, e foi semelhantemente approvado:

Requeiro que a Secretaria informe antes da sessão futura d'esta Camara quem era o fiscal da freguezia de Santo Antonio em 17 de abril de 1882. S. R. Em 30 de julho de 1884.—*Viegas.*

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, obtendo a palavra disse que como esta questão se prendia á hygiene ia fazer algumas considerações no sentido de serem ao menos minorados os effeitos d'essa epidemia, e lêo o seguinte trabalho, preservando regras hygienicas á serem observadas, como medida preventiva da invasão da alludida epidemia.

Conselhos sobre a prophilaxia do cholera-morbus:

A prophilaxia do cholera-morbus abrange duas especies de medidas: 1.ª as prescripções de hygiene, quer privada, quer publica, que tem por fim preservar individualmente, e as populações em geral; 2.ª as medidas de policia sanitaria, cujo objectivo é impedir a propagação da epidemia.

A hygiene privada não pode ser posta em execução, senão pelo conhecimento mais ou menos exacto das condições que podem fazer explosir a molestia; assim como pela convicção que deve ser arraigada no espirito de cada qual, de que as melhores condições de resistencia ao flagello são: a coragem, o sentimento do dever, e os habitos de um bom regimen.

Fica entendido que os conselhos dados sobre tal assumpto devem esclarecer sobre os perigos reaes, sem incutir receio inutil.

Eis alguns: um resfriamento brusco, uma commoção subita, o emprego intempestivo de um vomitivo ou de um purgativo, póde ser causa determinante de um ataque de cholera.

E' preciso vestir-se ou despir-se com mais precauções, do que ordinariamente; garantir as extremidades e o ventre por meio de calçados quentes e flanella.

Não ha necessidade de instituir regimen alimenticio particular, nem tão pouco de excluir qualquer substancia de alimentação ordinaria; todavia são preferiveis, e particularmente conveniente alimentos reparadores, sob pequeno volume, e sufficientemente excitantes.

As carnes devem ser preferidas aos vegetaes, feculentos, farinhas, ect.

O vinho e o café usados moderamente são tão convenientes, quanto perigosos quando usados em excesso.

E' prudente ferver a agua, que deve servir para bebida, arejal-a pela agitação; é uma medida mais segura e mais commoda do que a filtração; mas uma ou outra cousa deve ser feita em tempo de cholera; porque a agua é um dos mais poderosos agentes de propagação do mal.

E' preciso convencer ao povo de que o ar e a luz são condições essenciaes da vida, e de que as habitações porcas são em tempo de epedimia verdadeiros fócos da molestia; e que portanto todos devem arejar suas casas e diminuir lhes a humidade por meio de fogueiras.

Os quartos por demais estreitos, insufficientes para conter durante a noite a quantidade de ar respiravel necessario aos agazalhados, predispõem particularmente á explosão do cholera, razão porque são mais numerosos os casos nocturnos.

Deve-se considerar como principal, e indispensavel condição de preservação a limpeza a mais rigorosa dos quartos, pateos, quintaes e latrinas.

Estas devem ser diariamente lavadas e desinfectadas por uma solução de sulfato de ferro na proporção de um para oito.

Se ha na casa caso de cholera, é preciso lançar ás latrinas sem demora as dijecções dos doentes, desinfectar os objectos contaminados por ellas, lexivia-lhes as roupas do corpo e da cama, submettel-as em seguida aos vapores de cthoro, ou de enxofre, ou queimal-as quando teem pouco valor.

Até agora temos passado summariamente em revista as medidas, que cada qual deve tomar, quando está imminente, ou já tem feito explosão uma epidemia de cholera; e o melhor meio de fazel-as conhecidas é promover esta camara a sua publicação com as devidas ampliações.

Vejamos agora o que compete aos poderes publicos—camara e administração da provincia fazer em tal emergencia.

E' impossivel prover, quanto á quantidade e qualidade dos alimentos da população; mas convem insistir particularmente sobre os perigos da embriaguez.

E' uma medida, tanto mais necessaria, quanto é prejuizo arraigado no nosso povo, que o alcool é o melhor preservativo contra o cholera.

A administração publica deve nomear commissões de medicos, e pessoas de boa vontade, que façam visitas domiciliarias, ao menos uma vez por semana; informem-se do estado de saúde de cada habitante, assignalem á autoridade as condições de insalubridade, que mais directamente ameacem a saúde publica, e que estejam no caso de ser removidas e fornecer os desinfectantes aos pobres.

Os alojamentos humidos, mal arejados, insufficientes, devem ser arejados, e caiados á custa dos particulares, ou pelos cofres publicos.

Deve-se exercer especial vigilancia sobre as latrinas publicas e particulares, e prover ao saneamento por meio de desinfectantes.

A tal respeito cabe á presidencia da provincia exigir da Companhia Drainage o stricto cumprimento das clausulas, que a obrigam a fornecer aos apparelhos a agua sufficiente para impedir a exhalação das materias excrementicias; porquanto, se tivermos a desgraça de ver o nosso porto invadido pelo cholera, serão os apparelhos da Drainage, nas condições em que se acham os seus principaes propagadores.

E' preciso velar pela boa conservação dos poços e cacimbas, mandando tapar sem demora os que se acharem em communicação com as infiltrações provenientes de esterquilinos, ou latrinas.

A' Camara Municipal cumpre empregar todas as forças no sentido de melhorar a sua limpeza publica; do mesmo modo cumpre á administração da provincia o fornecimento de dous batelões, destinados á conducção do lixo, mormente o da Drainage para um ponto da ilha do Pina, onde seja incinerado de 15 em 15 dias pelo menos.

Se chegar a explozir a epidemia, é de toda a necessidade regular no hospital Pedro II os melhores meios de isolamento dos cholericos, ou, o que é preferivel, estabelecer o serviço dos cholericos indigentes em pavilhão isolado, compartimentos distinctos para os casos graves, ligeiros e de convalescença; e do mesmo modo, que não deve ser descuidado o serviço das inhumações, a salubridade dos cemiterios, e sobretudo prevenir o accumulo dos cadaveres.

As quarentenas só prestam real serviço quando intelligentemente installadas, e entregues a uma direcção capaz de resolver á cada instante as difficuldades nascidas de cada caso particular; do contrario tem sempre como resultado medidas ridiculas, vexatorias e insufficientes; do mesmo modo que os Lazaretos podem constituir um perigo para a saúde publica, desde que sejam destinados á agglomeração de pessoas atacadas do cholera, o que com certeza obrará como causa de reforço á epidemia.

Assim, considerando que pela nossa posição geographica é esta cidade d'entre todas as da America do Sul, o ponto mais exposto á invasão de uma epidemia trazida da Europa, e pelas condições topographicas e geodezicas o lugar mais proprio para germinação e armazenamento de virus e miasmas de toda a especie;

De outro lado, considerando que a transmissibilidade do cholera, sendo apenas provavel pelas mercadorias, dá-se, certamente, por intermedio do homem e dos objectos de seu uso, provenientes de lugares infectados, mormente se estes effeitos conservaram-se durante a viagem ao abrigo do contacto do ar livre;

Considerando ainda que a atmosphera só por si não conduz o germen do cholera alem de duas milhas, mas que entretanto a collocação de um lazareto em terra do continente, pode ser perigosa para os lugares visinhos pela impossibilidade, em que se acha a policia a mais vigilante de obstar a communicacão de empregados, etc.

Considerando mais que não ha exemplo de explosão do cholera depois de 20 dias á datar do da sahida do porto infectado; aconselhamos que seja instituido um lazareto na ilha de Santo Aleixo.

Que para elle desembarquem todos os individuos mallas e mercadorias, vindas dos pontos infectados.

Que se a carta do navio for limpa, e a sua viagem maior de 20 dias, só haja no lazareto a demora sufficiente para ventilação das mercadorias, e desinfectação das bagagens e das cartas.

Que se a carta do navio for suja, ou simplesmente duvidosa, só desembarquem para o lazareto os individuos não atacados do mal, devendo os doentes ser logo conduzidos para o pavilhão isolado, cuja creação pedimos, ou ficarem á bordo, caso este ainda não tenhe sido instituido.

Que neste caso (de carta suja, ou desenvolvimento da epidemia á bordo), a quarentena seja de 20 dias.

Que sejam immediatamente removidos para o pavilhão isolado, os que forem sendo invadidos do mal no lazareto.

Que finalmente dos navios de carta limpa, embora de portos infectados os passageiros só se demorem no lazareto o tempo necessario para prefazer o curso de 20 dias a datar do da sahida.

Recife, 2 de agosto de 1884.—Dr. *Carneiro da Cunha.*

Lido este parecer, o Sr. Dr. Goes Cavalcante mandou á mesa a seguinte proposta, que foi plenamente approvada sem discussão:

« Proponho que se represente ao presidente da provincia nos termos do parecer do commissario de saude publica, solicitando as providencias necessarias, para que se obtenha uma hygiene publica mais ou menos regular.

« E que se ordene aos fiscaes do municipio, e medicos da Camara para que observem as prescripções hygienicas indicadas pelo mesmo commissario.—*Goes Cavalcante.* »

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, na qualidade de commissario do Matadouro, apresentou diversos officios do administrador d'aquelle estabelecimento, communicando o movimento da matança, e do medico do mesmo communicando tambem que mandou inutilisar as carnes de algumas rezes por imprestaveis para a alimentação publica.—Mandou-se archivar tudo.

Continuando disse que muitas reclamações se lhe tem feito sobre a sahida das fressuras de conformidade com a ultima deliberação da Camara, dando lugar á abusos de modo que desde essa data tem crescido consideravelmente o numero de fressuras, conduzidas á vontade de seus donos; por isso pedia providencias á respeito.

Posta em discussão a materia, sobre ella fallaram varios Srs. vereadores, entre elles o Sr. tenente Viegas, que concluio mandando á mesa, a seguinte proposta:

« Proponho que toda á fressura seja conduzida nos carros do modelo dado pela Camara de conformidade com a lei n. 1,733.—S. R. Em 30 de julho de 1884. — *Viegas.* »

Posta em discussão, e á votos, não foi approvada por desempate do Sr. presidente, que declarou desempatar contra a proposta, porque lhe constava com certeza que algumas mulheres pobres, que vivem deste negocio, alli iam comprar algum fato para revender á retalho: por isso achava ser uma iniquidade concorrer para que fossem essas pobres mulheres sobrecarregadas do onus da conducção em carros do modelo da Camara.

Votaram a favor da proposta os Srs. tenente Viegas, padre Mello, Dr. Carneiro da Cunha e Cussy do Rego: e contra os Srs. Drs. Barros Rego, José Osorio, capitães Torres e Silva Neves, abstendo-se de votar o Sr. commendador Neves, unicos que se achavam no recinto, desempatando o Sr. presidente contra a proposta.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que o Sr. presidente, não devia assim votar, visto que a proposta pedia o cumprimento da lei; o Sr. presidente respondeu, que votara, como entendia, e que a razão de seu voto, já tinha declarado, e que este discipto sabia á todos vereadores.

Verificando-se não haver mais numero legal de vereadores para continuar a sessão, foi levantada, sendo marcado o dia 6 do mez, que vai começar, para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Declaro em tempo que o Sr. commendador Neves, foi um dos que votaram contra a proposta do Sr. tenente Viegas, e que a abstenção de voto foi feita pelo Sr. capitão Silva Neves.— O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

José Candido de Moraes, presidente.— *José Pedro das Neves—Manoel Antonio Viegas.—Padre Antonio de Mello e Albuquerque.—José Osorio de Cerqueira.—João Gonçalves Torres.—Antonio da Silva Neves.—Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.—Dr. João Augusto do Rego Barros.—Francisco de Paula Correia de Araujo.*

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 9

Pelo Sr. presidente commendador Moraes, no impedimento do commissario de policia:

José Paulino da Silveira Lacerda, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a padaria que foi do fallecido Manoel Jorge de Souza, sita ao largo da Soledade n. 4 freguezia da Boa-Vista.—Sim, pagos os devidos impostos.

Manoel Soares & C., pedindo licença para transformar em refinação o deposito de seccos sito á rua de Vidal de Negreiros n. 93.—Em vista da informação do fiscal não póde o supplicante ser attendido.

Soares do Amaral Irmãos, pedindo que se dê baixa no lançamento do imposto referente ao armazem n. 6 á rua do Barão do Triumpho, visto achar-se fechado desde o mez de junho do corrente anno.—Deferido, fazendo a contadoria as devidas notas.

Pelo Sr. Góes Cavalcante commissario de policia:

José Antonio dos Santos Cousseiro, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter acabado com a sua officina de ourives sita á rua do Barão da Victoria n. 4.—Como requer.

José Manoel de Sá, pedindo baixa no lançamento do imposto referente ao estabelecimento de taverna ou deposito que existio na casa n. 7 á estrada do Bartholomeu, freguezia do Poço da Panella. -Em vista das informações nada ha que deferir, por quanto o estabelecimento alludido não se acha collectado no exercicio corrente. O supplicante só continúa responsavel pelos impostos dos annos anteriores.

Tito Cesar & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter passado a gyrar sob a firma supra o estabelecimento de charutos e cigarros sito á rua estreita do Rosario n. 40, que gyrava sob a firma de Teixeira & Cesar. -Como requer, façam-se as necessarias notas.

— 11 —

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

Antonio José de Souza, pedindo licença para tomar algumas goteiras em sua casa n. 18 á rua de Marcilio Dias.—Sim, avisando ao fiscal.

Antonio de Oliveira Maia, para mandar retelhar a sua casa n. 11 á rua de Lomas Valentinas. —Idem.

Padre Albino de Carvalho Lessa, para fazer cornija, parapeito, substituir caibros da coberta e levantar o muro da casa n. 10 á travessa dos Quarteis, da qual é usufructuario. — Deferido, na fórma do parecer e pago o imposto.

Frederico Chaves, declarando ser na coberta de sua casa n. 9 á estrada do Rosarinho, o concerto que pretende fazer e cuja licença solicita, sem que para isso seja preciso bolir na frente de dita casa. —Como pede, pago o imposto.

Bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão, por seu procurador Thomaz da Cunha Beltrão, para mandar retelhar a sua casa n. 25 á rua do Padre Floriano.—Idem.

Joaquim Machado da Silva, pedindo licença para mandar fechar duas portas e duas janellas do oitão, transformar em porta uma das janellas da frente, tomar goteiras e pequenos rebocos em sua casa n. 12 á rua da Conquista.—Deferido, na fórma do parecer e pago o imposto.

Jeronymo José Bustorff, para tomar goteiras em sua casa n. 10 á rua de Santa Cruz.—Sim, avisando ao fiscal.

Manoel José do Nascimento, para fazer um pequeno concerto no reboco do oitão do predio n. 30 á rua de S. Jorge.—Sim, dando aviso ao fiscal.

DESPACHOS DE 12 DE AGOSTO DE 1884

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações

Aprigio José da Silva, pedindo licença para correr o telhado substituindo caibros da casa n. 181 á rua Imperial.—Como pede, pago o imposto.

Bernardo José de Araujo, replicando, declara que os pequenos concertos que pretende fazer em suas casas ns. 196 e 198, consistem em correr o telhado, afim de tomar goteiras e substituir telhas. —Como pede, limitando-se ao novo pedido e avisando ao fiscal.

Fortunato Joaquim de Sonza, pedindo licença para fazer uma casa no lugar denominado Cachaça, freguezia de S. Lourenço. — Sim, de accordo com o parecer e pago o imposto.

Gabriel Pinto da Silva, para abrir um portão na frente de seu terreno murado sito á Baixa Verde, freguezia da Graça, bem como substituir por telhas a coberta de zinco de um quarto sito no alludido terreno.—Sim, na forma do parecer e pago o imposto.

José Ferreira Campos, para construir um terraço sobre um quarto do fundo de seu predio n. 96 á rua Direita dos Afogados.—Deferido, de accordo com o parecer e pago o imposto.

Manoel José da Cunha Porto, para tomar goteiras em seu armazem n. 78 á rua do Barão do Triumpho. Sim, avisando ao fiscal.

Manoel Joaquim da Rocha, para mandar correr o telhado de sua casa n. 120 á rua Imperial.— Sim, na forma do § 32 do art. 48 do orçamento vigente, avisando ao fiscal.

Manoel Martins Fiuza Junior, para tomar goteiras no armazem n. 74 á rua do Barão do Triumpho.—Sim, avisando ao fiscal.

Thomaz Times, para substituir uma terça da coberta de sua casa n. 106 á rua Velha. — Sim, pago o imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 12 de agosto de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Providencias sanitarias—Ha dias passados, alguem fez publicar entre as solicitadas deste *Diario*, um bem elaborado artigo, que parece ter sido escripto por um medico, encarecendo a necessidade de serem tomadas algumas providencias attinentes á sanificar a cidade, como medida preventiva para a invasão possivel do cholera-morbus.

Já em dias anteriores, tambem nós haviamos reclamado iguaes providencias, e hontem a *Folha do Norte* igualmente occupou-se do assumpto, como já o tinha feito o *Jornal do Recife.*

Assim, parece geral, e nem podia deixar de ser o accordo dos que reflectem sobre as cousas publicas, relativamente á urgencia de serem acautellados os interesses da hygiene e saude publicas na possivel emergencia da invasão cholerica, sobre tudo depois que pelo telegrapho nos foi communicado que a peste se tem estendido no sul da França e na Italia.

Entretanto, o que se tem feito? Nada, ou quasi nada, com relação a limpeza e aceio da cidade, no pensamento de melhorar as suas condições de receptividade do germen morbido, se por ventura—*quod deus avertat*—, elle chegar até as nossas plagas.

A Camara Municipal directamente interessada no assumpto, e sobre quem peza uma grave responsabilidade, derivada da lei do 1º de outubro de 1828, tem-se quedado indifferente, e o seu unico acto conhecido na especie é a publicação na imprensa das arts. 2º, 3º e 4º da lei n. 1,133 (codigo de posturas) de 5 de junho de 1875.

O primeiro destes artigos refere-se á sanificação das alvarengas e outras embarcações empregadas no trafego do porto, cominando penas para os seus infractores; o segundo e terceiro dos ditos artigos cogitam da prohibição de serem lançados ás ruas ciscos e objectos sem serventia.

Para tornar effectiva a primeira postura não deu, porém, a Camara Municipal nenhumas instrucções; e é bem de ver que, entregue sua execução ao restrictissimo pessoal de fiscalisação que possue actualmente a municipalidade, será a medida completamente burlada, como sempre tem sido, e continuarão as embarcações alludidas á ser uma causa geradora de damnosos efluvios.

A outra medida tomada nas citadas posturas, e referente ao cisco, é mais facil de ser executada pelos fiscaes e seus auxiliares—os guardas. Mas, pergunta-se: sendo feito o servico da remoção do lixo das casas duas vezes em cada semana pela Companhia Recife Draynage, e por outro lado sendo nociva a conservação d'elle no ambiente confinado das habitações, é justa e razoavel aquella medida tomada isoladamente?

Pensamos que não, e nem o dispositivo das posturas visou a eventualidade de uma epidemia, mas sim os tempos normaes.

Importa isto dizer que a publicação das referidas posturas nada adiantou para a sanificação da cidade, e que urge que a Camara Municipal saia da sua velha concha e obre com energia no intuito de salvaguadar tanto quanto for possivel os interesses da saude publica.

Entre outras medidas que a Camara Municipal de accordo com a administração da provincia póde e deve tomar, figuram em primeira linha as duas seguintes:

1ª pela Companhia Recife Draynage ou por outro meio qualquer, remover o cisco das habitações, diariamente, para longe, bem longe da cidade, fazendo-o incinerar n'algum campo.

2ª pela mesma Companhia fazer desinfectar, ao menos duas vezes por semana, os seus apparelhos de latrina em todas as habitações do perimetro servido.

Ninguem ignora que são essas—o cisco das casas e os apparelhos da Draynage—duas poderosas fontes de miasmas pela putrefacção das materias organicas; e pois todos devem convir em que são precisas medidas excepcionaes em relação á ellas, por muito caras que sejam essas medidas.

Mediante accordo entre a Presidencia, a Camara Municipal e a Companhia Recife Draynage, essas medidas podem ser executadas com despeza menor do que talvez se presuma, e a sua fiscalisação hade ser bem feita, porque todos os habitantes dos predios da cidade são directamente interessados no assumpto.

Não é tudo, porém: ha lugares na cidade onde se tem accumulado montes de cisco. De uns, como por exemplo nos pateos do Carmo e S. Pedro,—por onde alias parece que jámais passou o actual serviço de limpeza das ruas e praças—é facil a remoção do lixo nas condições referidas; de outros porém, essa remoção não póde ser feita sem periges. Nestes a Camara Municipal deve mandar lançar camadas de cal, que destruam os germens mephiticos.

Ha outros lugares, especialmente nas freguezias de S. José e Boa Vista, que se acham trasformados em verdadeiros lagamares pela invasão das aguas salgadas, que, achando depressões no terreno, ahi se conservam e se putrefazem; e ha outros em que se tem formado lagoas e lamaçaes pelas aguas de chuva, as quaes tambem se deterioram, constituindo focos de infecção.

Esgotar uns —os que for possivel—, e atterrar outros de taes lugares, de modo á evitar-lhes os perniciosos effeitos, são providencias ao alcance de qualquer mediocre intelligencia.

Evitar as escavações nas ruas, praças, estradas e caminhos, é ainda uma providencia aconselhada nas actuaes condições, pois todos sabem que do sub-solo se desprendem gases damnosos, que, se em tempos normaes, podem ser tolerados, nos anormaes tem uma poderosa influencia na salubridade.

Como estas, ha muitas outras medidas que devem ser tomadas em beneficio publico, e que cumpre sejam quanto antes decretadas e postas em acção.

Mas sobretudo cumpre tomar immediatamente sem a menor perda de tempo, as duas medidas capitaes, referentes ao cisco das habitações e dos apparelhos da Companhia Drainage, porque as duas causas que com essas providencias se tem em vista remover são as de effeitos mais perniciosos.

E, para vellar na boa execução de todas as medidas sanitarias, porque se não hade criar commissões parochiaes, subdivididas em commissões por quarteirões?

Desde que se trata do beneficio commum, do interesse geral de todos, ninguem se recusará á fazer parte de taes commissões, que deverão ter uma certa liberdade de acção para, de prompto, e sem dependencias do papelorio, remediar á qualquer caso occurrente, relativo á sua missão.

Siga-se, porem, estas indicações, ou sejam-lhes preferidas outras que se afigurem mais exequiveis, tendo o mesmo objectivo; o que importa é sahir do indifferentismo, tendo em vista o corriqueiro porem salutar conceito do rifão que diz —*quem vê as barbas do visinho arderem, põe as suas de molho.*

Muitas centenas de milhas maritimas nos separam, é certo, dos actuaes focos da peste asiatica; mas cumpre ter em vista que, alem de não haverem distancias invenciveis para as epidemias, nós estamos em communicação quasi diaria com alguns d'aquelles focos pelos navios que d'alli nos vem procurar, trazendo-nos generos e artefactos, de envolta com as quaes podem ser introduzidos os germens da peste, á despeito das medidas sanitarias postas em pratica nos portos.

Urge pois, estar acautelladc para as eventualidades da invasão epidemica; e já não é cedo para começar á por em execução as medidas sanitarias, em relação á cidade do Recife.

Fardamento á tropa de linha— Informam-nos que, ha dous annos, a tropa da guarnição nesta cidade tem deixado, em geral, de receber as peças de roupa dos uniformes constantes das respectivas tabellas, e apenas algumas praças tem recebido isoladamente algumas de taes peças.

Não sabendo até que ponto é exacta essa informação, inserimol-a aqui sob reserva; pedindo entretanto ao Sr. commandante das armas que, pelos meios ao seu alcance, mande tirar á limpo a mesma informação, providenciando logo para que seja reparado o mal, se por ventura for elle real, como nol o asseguram.

Anniversarios— Amanhã celebram-se: o 17º anniversario da passagem da esquadra brasileira em frente da fortaleza de Curupaity, no Paraguay; o 33º da installação do Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco; e o 61º da adhesão da provincia do Pará á independencia do Brasil.

Liberdade— Passamos do *Tempo* de hontem esta local:

« O nosso illustrado amigo Dr. Joaquim C. Coelho Cintra, digno juiz de direito da comarca de Garanhuns, achando-se nesta capital com sua Exma. familia, no dia 16 de julho proximo findo, regosijado pelo restabelecimento de sua saude, e celebrando seu anniversario, concedeu liberdade, sem onus algum aos seus tres unicos escravos Manoel Angelo, Celestina e Feliciana, declarando-lhes que d'aquella data por diante se considerassem livres, como se assim houvessem nascido.

« E' uma acção digna de todo elogio, e caracteriza os generosos sentimentos do honrado juiz. »

Manifestação de pesar — A Camara Municipal da Escada, em signal de sentimento pelo infausto passamento do major João Manoel Pontual, seu presidente, em sua ultima sessão, adoptou por unanimidade de votos as propostas do vereador Dr. Aquilino Gomes Porto, para que, não só fosse inserido na acta um voto de pesar, como, para que fosse suspensa a sessão.

A estas propostas precedeu um justo elogio ás qualidades que distinguiam o finado.

Tribunal do Jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o subdito hespanhol João Jayme Vieira, accusado de ter em 4 de janeiro do corrente anno, roubado a quantia de duzentos e tantos mil réis e outros objectos pertencentes a Braga, Sá & C., estabelecido á rua do Livramento n. 24.

Teve por advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão e multa de 20 % do valor roubado.

Em seguida foi julgado José Alexandre da Silva conhecido por José Balla, pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal, cuja causa foi patrocinada pelo Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

O réo foi absolvido.

Secretario interino do commando das armas—Pelo Exm. Sr. commandante das armas interino, foi hontem nomeado para servir interinamente o lugar de secretario do commando das armas, com assentimento do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, o Sr. alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe José Eleuterio dos Santos.

Larapios—Informam-nos que. na noite de ante-hontem para hontem, estes industriosos, mediante arrombamento, conseguiram penetrar no interior da casa de residencia da professora publica do Arraial, de onde roubaram diversas peças de louça e generos alimenticios.

E' a quarta vez que essa professora recebe, contra vontade, esses importunos hospedes; e... só Deus sabe quando cessarão taes visitas visto que a policia local parece que pouco vigia pela segurança da propriedade.

Gymnasio Pernambucano—Amanhã, dia da Assumpção de Nossa Senhora, padroeira do Gymnasio Pernambucano, terá lugar a festa do costume, com missa rezada, pelas 10 horas da manhã, franqueando-se á visita de todo o estabelecimento ao publico, até 6 horas da tarde.

Festa de Nossa Senhora da Gloria —Amanhã terá lugar na igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria a festa de sua excelsa padroeira.

A's 10 horas começarão as tercias, em seguida entrará a festa, occupando a tribuna sagrada no Evangelho o Rvdm. Sr. conego Antonio Eustaquio Alves da Silva.

A's 6 horas da tarde occupará a tribuna sagrada o Rvdm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. Depois começará o *Te-Deum Laudamus* findo o qual será dada a benção do Santissimo Sacramento.

A orchestra será dirigida pelo professor Santa Rosa.

Depois do *Te-Deum* serão soltados alguns balões.

Hoje será a ultima novena.

Sociedade Abolicionista Maranhense 28 de Julho—A's horas do costume reune-se hoje esta sociedade.

Importante inquerito policial—Pelo Sr. subdelegado da freguezia do Recife, foi ante-hontem remettido ao Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1 districto criminal o inquerito policial procedido contra Antonio Alves da Cunha, Honorata Virgiliana da Silva, Joaquim José de Sant'Anna e Francisco Joaquim Nunes, autores do roubo praticado ultimamente no armazem n. 4 do Forte do Mattos, pertencente a João Anselmo Marques e tambem do que ha mezes teve lugar no paço da Assembléa Provincial.

Dos implicados em taes roubos foram presos os dous primeiros, faltando os ultimos, no numero dos quaes está incluido Joaquim José de Sant'Anna, larapio já muito conhecido pela policia e de uma finura e astucia notaveis.

Demonstração de pesar — Tendo-se ante-hontem reunido a directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, depois da leitura do expediente foi levantada a sessão em demonstração de pesar pelo fallecimento do Visconde do Livramento, socio bemfeitor da referida sociedade.

Carta de liberdade — O Sr. Henrique Ferreira Pontes e sua senhora D. Amalia Bouletroux Pontes, no dia 27 do corrente, em regosijo e alegria pela botada de seu engenho Sapucaya, concederam a carta de liberdade, sem onus algum, ao seu escravo Luiz, pardo, official de carpina, a qual foi entregue pelo Rvdm. Sr. vigario da comarca de Olinda, no acto da benção do referido engenho.

Louvamos esta acção.

Comarca de Iguarassú. — Escrevem-nos em 12 do corrente:

« A variola está grassando em grande escala na povoação de Itapissuma d'esta comarca.

« Já existem mais de 30 doentes d'essa terrivel molestia.

« O digno Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, actual juiz de direito da comarca, alli tem ido muitas vezes, afim de prestar soccorros á população indigente, estendendo a sua mão caridosa á mesma.

« Pedimos ao Exm. Sr. presidente da provincia, que se digne ajudar a tão distincto cavalheiro, remettendo para alli ambulancia e mais soccorros. »

Sociedade Recreativa Juventude— Realisa-se hoje, á noite. nos salões desta sociedade uma *soirée dansante*, em solemnisação do 20º anniversario de sua installação.

Consta-nos que a actual directoria não tem poupado esforços afim de que esta festa seja uma das mais bellas que alli se tem realisado, e para ella tem se distribuido muitos convites.

Libertação da praça Pedro II —O Sr. academico Alfredo Pinto fallou em nome da Emancipadora Pernambucana e não da Nova Emancipadora como hontem noticiamos.

Juizo de paz da Boa-Vista—A audiencia do juizo de paz da Boa-Vista realisar-se-ha no sabbado por ser o dia de amanhã santificado.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do *Congresso Litterario Scientifico*, ás 4 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 58 da rua do Barão da Victoria.

Do *Club Libertador Ferreira França*, ás 10 horas do dia, no 3º andar do predio n. 60 da rua do Barão da Victoria.

Do *Club Conservador Academico*, ao meio dia, no 3º andar do predio n. 60 da rua do Barão da Victoria.

— Amanhã ha a seguinte:

Do *Club Abolicionista Tavares Bastos*, no 3º andar do predio n. 53 da rua do Marquez de Olinda.

Canhotinho—Escrevem-nos em 8 do corrente:

« No dia 20 de julho proximo passado, foi denunciado á policia que Antonia Maria da Conceição, mulher solteira, residente nas proximidades desta povoação, dera á luz a uma criança do sexo feminino e que para occultar sua deshonra á familia, matara-a asfixiada!

Este facto alarmou todo este povoado, e sendo a dita Antonia presa, mostrou o lugar aonde havia sepultado o cadaver da recem-nascida: e esta sendo incontinenti desenterrada, foi conduzida com sua mãi para este povoado. Procedendo o subdelegado ao exame que recommenda a lei, foram notadas, ou antes, encontradas grandes manchas violaceas na parte exterior da laringe da dita recem-nascida, acompanhadas de escoriações mui semelhantes as produzidas por unhas e á juizo dos peritos demonstrava que a recem-nascida fora morta por asphixia.

« No interrogatorio respondeu a ré, com todo o cynismo, que, *sabia que estava presa o que isto em nada a atormentava, pois que as prisões não tinham sido feitas para os irracionaes (!!)*... Entretanto o subdelegado procedeu nos termos do inquerito policial e consta já o haver submettido á autoridade competente, bem como á ré para installação do processo legal.

« Como se vê, o quadro por si só é bastante negro e repugnante e dispensa todo e qualquer commentario.

« — No dia 24 do passado, Domingos Pereira Frazão concedeu carta de liberdade á sua unica escrava, Maria, parda, de 30 annos, sem indemnisação alguma e livre de toda e quaesquer condições. Este acto do Sr. Frazão foi muito mais meritorio attendendo-se ao seu estado de pobreza.

« A policia vai na santa paz; e della nem mesmo é bom fallar:—é o mesmo que bulir em casa de moribondos!... Se estamos vendo o que ella faz pelas capitaes quanto mais cá pelo certão! Um dia destes deram uma surra n'um paraguayo porque este estava algum tanto tomado e o deixaram com a pelle bem macia; desta vez a surra foi dada com o cinturão em vez de ser com o refle, como é de costume; porém, julgamos que apanhar de refle ou cinturão tudo vem a dar no verbo *apanhar*!...

« A' vista das reclamações nossas e das autoridades deste lugar, pedindo providencias ao Exm. presidente desta provincia com o fim de soccorrer aos variolosos, fomos attendidos emquanto aos remedios e vaccina, porém julgamos que o Exm. presidente devia concorrer com algum auxilio pecuniario pois, não achamos justo que, ainda d'esta vez, o commercio, e os particulares deste lugar sustentem uma enfermaria de bexiguentos, que já sobem ao numero de 19!.. Nos parece que o governo deve mandar algum soccorro, pois ha precedentes para outros lugares, que contam com muito mais recursos do que este.

« Por emquanto, devido ás promptas providencias não temos a lamentar senão uma victima.

« O inverno, embora fraco, tem sempre auxiliado os agricultores, pois consta-nos que quasi todos os cereaes semeados vingaram.

« O prolongamento da ferro-via vai caminhando. Os poucos pontos que faltam ser perfurados de Quipapá para esta localidade estão muito bem atacados. Consta-nos que os trilhos já se acham assentados até o povoado de S. Benedicto, e que o Sr. Dr. Calaça pretende inaugurar agora em setembro as estações de Barra de Jangada e S. Benedicto.

« Existem 10 kilometros de linha telegraphica assentados d'aqui para Garanhuns. »

Koumiss ou Kumys—Bebida predilecta de muitas populações das charnecas, quaes os almuchos, os Baschiros, os Chirghisos, etc. Se usa tambem na Africa. Se prepara pela fermentação do leite da egua e com menos frequencia pelo do camello femea.

Tendo se reconhecido que esta bebida é utilissima na cura de muitas molestias, taes como a tisica e algumas lentas affecções do estomago e do figado, se prepara hoje tambem na Europa o *Koumiss* com o leite de vacca.

Para este fim toma-se leite meio escumado, e se o destempera com 1/4 d'agua ou melhor de soro de leite, e se ajunta depois fermento, e 2 ou 3 por cento de assucar commum, e abandona-se tudo a mesmo n'uma temperatura de 18.º de 25.º agitando-o se de vez em quando o liquido.

Quatro ou seis horas depois que a fermentação está declarada, se engarrafa o *Koumiss* e se conserva em lugar fresco.

Dous dias depois está prompto, mas não se pode conservar por muito tempo sem que se gaste.

Submettendo a distillação o *Koumiss* obtem-se uma aguardente, que é *arke* ou a *arse* dos povos das charnecas.

Nos Estados Unidos se prepara uma especie de *Koumiss* do seguinte modo:

Se faz uma mistura de 100 partes de leite condensado, de 1,000 partes d'agua, 1 de de acido latico, 0,5 partes de acido citrico, 15 partes de optimo cognac ou do *arak*, e tudo se dissolve depois sob pressão do acido carbono, engarrafando tudo, ou deixando depois as garrafas por seis ou dez horas em lugar temperado.

A agua—Os nossos antigos paes, quando a sciencia faltava, substituiam-lhe a poesia; mas na sua poesia vigorosa estarão escondidas tambem muitos germens da sciencia futura.

Hoje para nós a agua não é mais um dos quatro elementos, mas é tal e tem tanta parte na vida do cosmo e microcosmo, que nos obriga a dizer: Quanta verdade ha naquelle erro antigo dos quatro elementos.

Agora é o sangue do nosso planeta, e nella nasceram os primeiros germens da vida.

Nós navegamos desde o nosso primeiro pranto até a ultima suffocação naquelle grande oceano que é a athmosphera, mas dentro de nós os nossos tecidos se engolfam eternamente naquelle lago interno que é agora, elemento de nutrição e de destruição, de saude e de doença, de vida e de morte.

Nada nos alimenta sem que antes não esteja dissolvido na agua, nada em nós sente, se move ou pensa, se a agua não tiver levado ás cellulas do cerebro, dos nervos e dos musculos o pão quotidiano da vida e da força.

Elemento movel, elemento claro, elemento proteiforme tu és cem mil vezes abençoado.

Tu és bello como a luz, profundo como infinito e omnipotente como a natureza.

Tu és gentil e forte como o genio, tocando os polos do infinitamente pequeno e do infinitamente grande.

Tu brincas com os pesinhos roseos das nossas criancinhas e acalentas sobre o teu dorso de gigante aquelles cyclopes de ferro, que se chamam o *Duilio* e o *Dandolo* (1); tu depões uma perola de prata entre as petalas perfumadas de uma rosa e quebras os granitos dos nossos montes, tornando-os subtilissima areia; tu és o mais forte dos quatro irmãos os *elementos*, porque dissolves o ar, apagas ou avivas o fogo a teu capricho; porque nos teus robustos e sempternos amplexos com a terra a desfazes, a separas e transformas.

E's tu abençoada agua clara, agua forte, agua gloriosa; és tu que nos embriagas com o regato que do cumes musgosos nos cahe sobre a cabeça, ou que nas tuas ondas salgadas nos confortas e nos convidas aquella santa Deusa que nasce das escumas; és tu abençoada, quando nos transportas sobre o teu costado d'um a outro continente, ou quando fresca e saborosa nos desces no coração e no pulmão.

E comtigo sejam abençoados todos aquelles que, tambem adultos, como velhos. teem sabido conservar a cara e pura satisfação de beber-te pura, pura de vinho e de xarope, pura de gazes rumorosos e de tinturas amargosas.

E com tigo sejam abençoados todos aquelles, que dão ás cidades brazileiras uma agua pura e salubre, augmentando a saude e força dos brazileiros.

Tratamento da variola. — Diz o *Paiz*, que o publicou, ter recebido do Sr. Dr. Almir Nina, o seguinte artigo sobre o tratamento da variola:

« *Da medicação ethereo=opiacea na variola.*

« Naturalmente é já conhecida dos clinicos da capital a medicação inaugurada e seguida com excellentes resultados no hospital *Saint-Antoine* em Paris, pelo Dr. du Castel, no tratamento da variola.

« O que não nos consta, porém, é que ella já tenha sido ensaiada entre nós; e é por isso que nos parece opportuno sobre ella chamar a attenção dos praticos, agora que vão apparecendo de novo casos frenquentes da terrivel enfermidade, e que o governo mandou abrir o hospital para variolosos.

« Apresentaremos aqui os pontos principaes da medicação, de accordo com os dados colhidos na monographia ultimamente publicada pelo Dr. Bucquet.

« O processo consiste no emprego simultaneo do opio e do ether.

« O opio deve ser dado sob a forma de extracto thebaico na dóse de 15 centigrammas (mulheres) a 20 centigrammas (homens), em uma poção de 125 grammas; ás colheres de 2 em 2 horas.

« O ether deve ser applicado em injecções hypodermicas: 2 seringas de Pravaz por dia, uma pela manhã e outra á tarde.

« A dóse do opio tem sido elevada, em alguns individuos alcoolicos, com delirio intenso, até 30 centigrammas, sem inconveniente algum.

« Quanto ao ether, em certos casos graves, tem se administrado até 4 seringas de Pravaz.

« Eis as conclusões da monographia alludida:

« 1.ª O effeito do tratamento é modificar a erupção variolica, supprimir completamente a suppuração em um certo numero de casos, de attenual-a sempre.

« 2.ª O effeito do tratamento é sobretudo apreciado nos variolosos que foram vaccinados. Nos não vaccinados este effeito é incompleto.

« 3.ª A acção do tratamento varia segundo as fórmas clinicas da variola.

« *A*—nas variolas discretas, e simplesmente coherentes, nos individuos já vaccinados, a cura sem suppuração é a regra.

« *B*—nas variolas coherentes—confluentes mesmo as mais graves, nos individuos já vaccinados, a cura sem suppuração é muito frequente; quando a erupção suppura, apesar do tratamento, os accidentes da suppuração são muito attenuados.

« *C*—em certos casos de variolas confluentes bem legitimas, mas em *individuos vaccinados*, houve cura sem suppuração ou com uma suppuração muito attenuada.

« *D*—nos individuos não vaccinados a cura, quaesquer que sejam as formas clinicas, é a excepção. A regra é que a suppuração seja apenas attenuada.

« *E*—emfim, nas variolas hemorrhagicas, *desde o começo*, o tratamento não tem absolutamente acção alguma apreciavel. Nas variolas hemorrhogicas secundarias sua influencia é quasi nulla.

« 4.ª Os variolosos submettidos ao tratamento pela medicação ethereo—opiacea escapam pelo facto da suppressão da suppuração á todos os accidentes consecutivos a esta, que são em grande numero de vezes a causa da morte.

« 5.ª O tratamento não parece actuar sobre a evolução do proprio virus variolico, mas somente sobre a evolução ulterior da erupção, isto é, suppuração, dessicação e descamação.

« 6.ª As injecções de ether trazem *ás vezes* alguns accidentes locaes que podem todavia ser evitados.

« Neste intuito deve escolher-se uma região em que o tecido cellular sub-cutaneo e os musculos formem uma camada espessa, longe de qualquer orgão importante:—a face antero—externa da coxa está nessas condições. As injecções devem ser feitas lenta e profundamente.

« Dando esta ligeira noticia sobre a medicação nova, e embora ella se ache sob aos auspicios de dous medicos eminentes de Paris os Drs. du Castel e Dreyfus-Brissac, não vimos fazer já a sua apologia, pois ainda não a empregamos em caso algum.

« Quanto, porém, aos inconvenientes das injecções de ether podemos affirmar que tomadas as devidas precauções elles não se darão. Já temos tido diversas occasiões de fazer impunemente essa applicação não só no Rio de Janeiro como aqui mesmo na provincia, não em variolosos, é verdade, mas em diversas molestias com caracter adynamico, lembrando-nos de occasião de uma doente de febre remittente typhoidéa grave, que foi vista tambem pelos Srs. Drs. Maia, Ribeiro da Cunha e Ferreira Nina, e na qual as injecções hypodermicas de ether nos foram de grande auxilio para obter uma cura completa.

« Ao terminar esta noticia nos parece de utilidade citar uma pratica muito seguida pelo professor Torres Homem, do Rio de Janeiro. Este distincto clinico, todas as vezes que começa o periodo de suppuração, manda fazer aos seus doentes loções com cosimento de camomilla phenicado, e administra internamente a seguinte poção:

« Cosimento de quina	200 gr.
« Tintura de camomilla	4 gr.
« Acido phenico—0,50	á 1 gr.
« Agua de Labarraque	2 gr.
« Xarope de cascas de laranja	30 gr.

« 1/2 calix de 2 em 2 horas.

« Que estas nossas palavras possam ser de alguma utilidade, e prestar algum serviço, eis o nosso desejo.—Dr. *Almir.* »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de trilhos de ferro e aço.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Penha n. 6, de armação e mais pertenças de fabrica de cigarros ahi existente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 31, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua Direita n. 37, de calçados, fazendas e miudezas.

— Sabbado:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, phosphoros e joias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, no convento de S. Bento de Olinda, por alma de D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto; ás 7 1/2 horas na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto.

— *Sabbado:* ás 8 horas, no Livramento, por alma de D. Militana Maria da Conceição; ás 7 1/2, na matriz da Boa-Vista, por alma de Pedro Paulo dos Santos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 12 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Estevão:

Ablação de um tumor filso canceroso da mama esquerda.

Pelo Dr. Seraphim:

Excisão pelo amygdalotoma de amygdala hypertrophiada.

Loteria da provincia — Hoje, 14 do corrente, será extrahida a loteria 62.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-Viagem de Pasmado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000 — Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 156 A, extrahida hontem na côrte, foram premiados os seguintes numeros:

7.684	25:000$000
6.254	10:000$000
3.010	5:000$000

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 156 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 20 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 -A loteria 156ª série A, corre no dia 20 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 12 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 48 bois, pesando 6,356 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 1.003 kilos.
Farinha, milho e feijão, 135 cargas.
Fructas diversas, 30 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 2.

Preços dos dias:

Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

61 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
13 ditos fressuras.
65 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 234$860.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro da Cabanga 93 rezes para consumo do dia 13 do corrente.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 de agosto:

Existiam presos 351, entraram 10, sahiram 50, existem 311, a saber: nacionaes 265, mulheres 13, estrangeiros 13, escravos 20 -Total 311.

Arraçoados 300, sendo: bons 290, doentes 10. —Total 300.

Cemiterio publico — Obituario do dia 12 do corrente:

Severino, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Isabel Alexandrina Santiago, Pernambuco, 20 annos, casada, Graça; ascite.

Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa-Vista; cancro.

Amelia Joanna Spiller, Pernambuco, 18 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Francisca Anastacia Monteiro, Pernambuco, 85 annos, viuva, Santo Antonio; paralysia.

Alfredo, Pernambuco, 9 mezes, S. José; diarrhéa.

Maria, Pernambuco, 5 mezes, S. J

2 pela caridade.

---

(1) São dous coiraçados da esquadra italiana, e os maiores que se conhecem.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.°, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.° andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1° andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1° andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1° promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 70 Das 10 ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jefferson Mirabeau á imprensa e ao publico

O Sr. Dr. Martins Junior, á quem não conheço pessoalmente, atirou-me uma interpellação, ou antes, fez me uma investida em tão estrepitoso *mise en scene* e ferrenha catadura, que seria capaz de atordoar-me, si, á calma do espirito, eu juntasse disposições de servir de parodia ao cordeiro da fabula. Collocado entre tres fogos—o *Diario*, o *Jornal do Recife* e a *Folha do Norte*, vou usar do direito de defeza, que o Sr. Dr. Martins não terá a pretenção de negar-me pelo facto de estar S. S. empenhado na luta.

Não me compete sondar o motivo por que o Sr. doutor, tendo incubado a *acção* durante dez longos mezes, convida hoje o seu ex-socio á confissão publica das condições onerosas de um contracto, que dormia no recesso intimo da confiança—*faltando apenas o registro para ser um documento publico.*

Quero e devo sómente occupar-me do que me diz respeito,

Dirigi ao Sr. Dr. Arthur Orlando da Silva a seguinte carta:

« Conhecendo a V. S. apenas de vista, sou forçado a appellar para os seus sentimentos de verdade e rectidão, afim de poder dar resposta ao que se me refere na *Folha do Norte* de hontem.
« Peço ao Sr. doutor que se digne de responder-me ao pé d'esta, se ouvio-me dizer na Bibliotheca Provincial—que o Sr. Dr. Izidoro Martins Junior, a testa de *meia duzia de rapazes, especulava* com a fortuna e com a boa fé de seu amigo (delle) Francisco Campello, e que a *Folha do Norte* era um resultado dessa *especulação.*— »

« Já vê o Sr. doutor que a resposta é muito simples: é de—sim—ou de—não—; mas, no caso affirmativo, é indispensavel que declare quaes as pessoas, que se achavam presentes, visto como diz a *Folha do Norte*—que alli me ouviram tambem outras pessoas—, e é impossivel que eu me houvesse dirigido sómente ao Sr. Dr. Orlando, com quem nunca troquei a mais simples conversa. Sou com a devida attenção de V. S. collega muito respeitador. »

Tive a seguinte resposta:

« Ha pouco mais ou menos de um anno, que eu, apparecendo na Bibliotheca Provincial para consultar alguns livros, ouvi o Sr. Dr. Mirabeau dizer que—a fortuna de Francisco Campello, rapaz de boa fé, estava soffrendo com a publicação da *Folha do Norte.*—Como amigo do Martins, chamei a attenção delle para o que ouvi na Bibliotheca, e d'ahi por diante fui deixando de collaborar na *Folha do Norte*, até o momento em que publiquei um ou dous artigos sobre litteratura. Quanto as pessoas presentes já não me recordo; mas sob a minha palavra de honra affirmo o que acabo de dizer. Julgo, porém, que o Honorio ouvio as palavras de V. S., pois era a pessoa com quem conversava.— »

Dispenso-me de commentarios. Ahi ficam a arguição do Sr. Dr. Martins e a resposta do Sr. Dr. Orlando em toda a sua nudez—nudez que é sufficiente para edificar aos homens *moços* e *irreflectidos* desta sociedade *esperançosa*.

Da simples comparação ver-se-ha que o Sr. Dr. Martins Junior escreveu sob a pressão da *veia poetica*. Fiquem sabendo os meus concidadãos quanto vale a *palavra* desse *cavalheiro*, que me chama *detractor*. Releva dizer que não me resigno ao Sr. doutor collocar-me no rol dos *velhos*: os poucos cabellos brancos, que tenho, vêm antes de defeitos da economia, do que do avanço da idade. Nem sou *um criança*, como S. S. o é, nem um *velho*, como pretendeu classificar-me.

Eu bem podia ir mais longe, esperando resposta da carta, que escrevi ao Sr. Honorio, se não quizesse evitar mais demora a esta publicação. Conversando eu com o Sr. Honorio sobre a *Folha do Norte*, disse—consta-me que a empreza foi fundada a custa do Francisco Campello, e elle necessariamente virá a perder, porque, não conhecendo quanto são negativos os resultados de taes emprezas entre nós, terá arriscado grande capital.—Foi o que se passou, e nem o nome do Sr. Dr. Martins Junior foi pronunciado.

Nunca me preoccupou a vida intima da *Folha do Norte*, nem as condições de seus proprietarios, quer quando de um lado da empreza estava um socio capitalista, que ao mesmo tempo era administrador e redactor, e do outro apenas um socio de industria; quer depois que o socio capitalista se retirou (naturalmente com seus capitaes), deixando o socio de industria sómente com a sua industria.

Muito menos me importa que o Sr. Dr. Martins não *haja auferido honorarios* da sua industria, ou *lucro de especie alguma*, mesmo porque, confessando prejuizos, sabe que onde ha divida, não ha herança.

E' um jornal que poucas vezes leio, principalmente depois que vi nelle doutrinas, que reputo falsas e perigosas.

Está o Sr. Dr. Martins a espinhar-se com todos e por tudo, com, ou sem razão, e as vezes *exagerado*, vindo até a bolir comigo, que vivo no meu canto, inteiramente retrahido! Pois eu não gosto de exhibições serias, quanto mais das ridiculas.

Notavel contradicção dos arrebatamentos pueris!

Inscrever no alto de uma bandeira o—*vivre au grand jour*—e augmentar á lapis por baixo—*nolli me tangere*—!

Ninguem póde prohibir que o Sr. Dr. Martins se resolva a dizer mais tarde o que *é ser especulador*, e quaes são em nossa sociedade *os especuladores*. Basta não esquecer que, havendo disposição e recursos para o trabalho, em todo o campo se colhe messe.

Recife, 13 de agosto de 1884.

Jefferson Mirabeau d'Azevedo Soares.

Gloria de Goitá

Sob a epigraphe suppra lê-se no *Diario* do 1° do corrente mez um artigo, em cuja conclusão se fazem insinuações injustas e de todo infundadas ao honrado tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho.

Caracter severo e de uma probidade reconhecida e incontestada, o tenente-coronel Severino é absolutamente incapaz do censuravel e indigno procedimento, que, por insinuações malevolas, se lhe attribue.

Cremos que aquelles mesmos que offendem hoje, amanhã quando a calma succeder a paixão, que os domina, se arrependerão da injustiça que lhe fazem.

Opportunamente o illustre tenente coronel se defenderá plenamente e com documentos indistructiveis.

Recife, 10 de agosto de 1884.

Justus.

Não podendo despedir-me pessoalmente, pela presteza da viagem, dos cavalleiros que dispensaram-me estima e consideração, faço-o por este meio pondo ao mesmo tempo meus serviços á disposição de todos em Matto Grosso, para onde retiro me.

Recife, 13 de agosto de 1884.

Floriano Peixoto.

Rio Grande do Norte

Approxima-se a épocha eleitoral, os homens do poder vão ostentando por actos e na imprensa os sinistros planos com que hão de vencer e abiscoutar diplomas para os seus candidatos, jactanceando maioria no eleitorado, quer no 1° quer no 2° districto.

A provincia, a propria administração sabem que, retirada a intervenção official, o panico das demissões aos empregados que não acompanham o carro de Mavorte; o 2° districto elegerá sem contestação o Dr. João Manoel de Carvalho; no 1° o triumpho do Dr. Amaro Bezerra é problematico.

O Dr. Amaro para salvar-se do naufragio em 1881, sacrificou a candidatura do Dr. Euclydes pelo 2° districto, para transigir com o Dr. Tarquinio, conservador, e assim garantir-se de segundo escrutinio, de resultado incerto, não contando com a intervenção administrativa.

A pressão, o terror sobre os empregados, as remoções em massa dos professores são os meios de que vão lançando mão os bolieiros contratados para a direcção da campanha.

Leia-se o *Liberal* do 1° de agosto para ter-se um specimen e conhecer-se que a obra não é de páo de laranjeira e sim de carnaúba.

Quem ler o artigo sobre a eleição de Mipibú fica convicto que o partido conservador alli é uma—bobagem—que a maioria é liberal.

Compareceram á eleição 87 eleitores: teve o candidato governista 59 votos, o conservador 27, havendo um voto perdido.

D'este resultado fizeram os homens do *Liberal* um achado para provarem a maioria que têm alli.

Pobres tontos.

A historia ainda é de hontem!

Já se esqueceram de que em outubro de 1883 o bispo lançou—pastoral interdizendo a eleição de Mipibú para derrotar um candidato conservador em primeiro escrutinio?

Impõem aos crentes do alcorão que o eleitorado de Mipibú é de 87 eleitores!! talvez?

Quem sabe? As patentes da guarda nacional ahi estão?

A nenhum conservador sensato sorprehendeu o resultado, salvo aos homens do *Liberal*.

A decadencia das municipalidades é por todos reconhecida, ninguem liga importancia á eleição de um lugar de vereador, quando não vem de envolta a eleição de juizes de paz.

Admira que os *likeraes* embocando o *boré* e pondo em alarma as suas tabas só podessem reunir 59 guerreiros armados do tacape.

Os conservadores que votaram nessa eleição foram os moradores da cidade e seus suburbios, os eleitores conservadores que moravam distantes não foram chamados nem souberam de tal eleição.

Aguardem-se para a gloria—na eleição geral, mas tenham presente que no segundo escrutinio da eleição provincial de 1883, o resultado das urnas foi:

Capitão José Gervasio	37
Dr. L. Souto	19
Dr. J. Camara	6
Major Pinheiro	3

Estes os candidatos conservadores, os liberaes eram dous somente e foram:

Major Thomaz Sena	14
Capitão Manoel Joaquim	9

Aonde a maioria?

Venha a authentica: depois digam os redactores do *Liberal* que primeiro escreveram inverdades na imprensa da côrte e na de Pernambuco.

Mais amor á verdade e aos factos.

Armas a l'hombro: presto rapazito.

Pelo conhecimento n. 440 se pode ver que Felippe está matriculado em Olinda, onde tambem sou proprietaria, e resido as vezes.

Izabel Villela.

Nós e o cholera

Em nosso primeiro artigo sob a mesma epigraphe aconselhamos algumas medidas geraes relativas á hygiene d'esta capital para serem tomadas na devida consideração, attendendo já a molestia que nos ameaça, já a estação que vamos atravessar que vai se nos mostrando ser excessivamente quente.

Agora vamos, de uma maneira clara, precisa, porém resumidamente, sem entrarmos em minuciosidades nem em grande desenvolvimento, tratar de algumas medidas particulares, que cada um deve observar para com sigo e em sua casa, se manifestar-se entre nós o cholera morbus.

Usar com moderação de tudo aquillo que já estiver habituado não ha inconveniente; todavia cumpre ser sobrio no uso dos alimentos, que devem ser tomados em tres refeições por dia com intervallo de 5 á 6 horas uma da outra, afim de que a digestão se faça completamente e não seja pertubada; no uso das bebidas alcoolicas ou fermentadas, e nos prazeres do amor.

Os alimentos devem ser de facil digestão, evitando-se particularmente os muito gordurosos e oleosos, os fructos mal amadurecidos ou amadurecidos a força, os mariscos, alguns legumes, emfim tudo que possa causar indigestão; não deve deixar-se de alimentar convenientemente, porque então se enfraqueceria o corpo, tornando-o mais apto para receber a molestia, e até convem que a alimentação seja reparadora, mas não excessiva.

As fructas proprias da estação bem amadurecidas e de facil digestão podem ser usadas, havendo o cuidado de guardal-os em casa por um ou mais dias.

O leite sem ser fervido deve ser abolido, porque, segundo o professor Kock, é elle o melhor agente de propagação dos microbios do cholera,

A agua para beber, segundo Pasteur deve ser fervida para depois de fria ser usada; a do banho deve tambem ser fervida, podendo cada um depois disto usal-o na temperatura a que estiver acostumado. Não deve haver escrupulo em usar diariamente de banhos segundo o habito, porque até é necessario a limpesa do corpo e aceio nas vestimentas que devem ser de tal ordem que tragam-no regularmente agasalhado e aquecido.

Em qualquer época deve haver o maior cuidado na mudança das roupas, quando se estiver suado e no levantar da cama, afim de evitar uma uma supressão brusca e completa da transpiração e um resfriamento da pelle, em uma occasião de epidemia isto deve ser observado com todo rigor, e tambem evitado não só o uso de bebidas frias e geladas, quando o corpo estiver agitado bem como os resfriamentos á noite.

Deitar-se cêdo para dormir em lugares que não sejam humidos, nem abafados, nem em companhia de muitas pessoas reunidas; evitar as emoções moraes, os agglomeramentos, a vida irregular, as vigilias, os excessos de qualquer natureza, emfim tudo que possa fatigar e enfraquecer o organismo, deve ser tambem objecto de maior attenção e cuidado em taes occasiões principalmente.

Em relação a hygiene das casas precisão ser observadas pelo menos as seguintes medidas para o aceio e limpeza completa das mesmas; quer nas paredes, que devem ser vasculhadas, caiadas ou pintadas, quando estiverem sujas; quer nos assoalhos que devem ser varridos diariamente e lavados de vez em quando e em horas convenientes; quer nos moveis que devem estar bem limpos e sacudidos; quer nos apparelhos das latrinas que devem ser lavados todas as vezes que se fizer qualquer despejo, e até desinfectados com um pouco d'agua phenicada, evitando-se humidade nos lugares em que elles estiverem collocados; quer nas cozinhas e dispensas que devem ser caiadas e lavadas mais frequentemente, trazendo-se sempre limpos todos os seus utensilios, deixando-se fóra as aguas de lavagem deste, e não guardando em casa o cisco, que deve ser deitado fóra diariamente; quer finalmente nos quintaes e pateos, que devem ser trasidos limpos e completamente seccos, onde é preciso não deitar aguas sujas e crear animaes que fação lamaçaes. Não é conveniente trazer as casas fechadas, sendo até uma necessidade tel-as bem arejadas afim de que o ar se renove e purifique, havendo somente o cuidado da parte das pessoas que nellas se acharem de evitar o ar encanado.

São estas as precações que cada um deve ter para comsigo e em sua casa com o fim prevenir ser victima de tão prejudicial hospede, o cholera-morbus, se por ventura elle nos visitar; muitas outras podião ser apresentadas, porem basta que estas pelo menos sejão cumpridas; mesmo porque com a observancia rigorosa dellas é que podemos contar com a benignidade das molestias, e porque os preservativos mais efficazes são as precauções tomadas pelas proprias pessoas para si.

Os preceitos rigorosos aconselhados pela sciencia para as casas em que existirem doentes desta molestia serão prescriptos minuciosamente pelos facultativos chamados, por isso nada disemos a tal respeito; nem tão pouco aconselharemos meio algum therapeutico, porque achamos isto sem valor e porque, desde que tal molestia apresente-se entre nós, commissões sanitarias serão nomeadas em cada freguezia ou quarteirão, e não haverá pessoa alguma que queira palliar usando, em molestia com esta que ameaça a vida em poucas horas, de remedios que não sejão aconselhados por algum facultativo, mesmo porque da outra vez muitas pessoas foram victimas dos especificos que appareceram, os quaes foram tantos quantos os doentes; alem disto não ha, fallando absolutamente, um especifico em que se possa confiar, nem é possivel estabellecer uma medicação geral para todos os casos, visto como esta varia conforme a forma da molestia, as condições em que se achar o doente, e muitas outras circunstancias que só o medico é quem póde conhecer para bem medicar.

. . .

Programma da festa da excelsa Senhora Sant'Anna na igreja da Santa Cruz.

Sabbado 16 do corrente ao meio dia subirão ao ar algumas girandolas de fogueites, tocando nesta occasião a excelente banda de musica do corpo de policia.

Domingo 17 ao romper d'alva uma salva e algumas girandolas despertarão aos fieis devotos da Gloriosa Senhora Sant'Anna annunciando-lhes que é chegado o dia da festividade da mesma excelsa senhora, fazendo-se ouvir na occasião a mesma banda de musica.

Pelas 11 horas da manhã depois que a mesma tiver executado tres lindas peças do seu variadissimo repertorio entrará a festa com a mesma pompa e brilhantismo sendo precedida de tercias, ao evangelho occupará a tribuna sagrada o eloquente pregador o Rvm. capitão Leonardo João Grego.

A orchesta será regida pelo habil professor Lydio d'Oliveira que fará executar a missa do maestro Lasany. Antes do sermão se cantará a Ave Maria do maestro Carlos Gornond, finda a festa subirá ao ar um lindo balão feito a capricho por um dos nossos irmãos, tocando ainda a musica do corpo de policia.

Das 4 horas da tarde em diante tocará no pateo da igreja a mesma musica acima mencionada diversas peças do seu variado repertorio soltando-se diversos balões habilmente preparados.

As 7 horas da noite depois que referida musica tiver executado tres lindas peças entrará o *Te-deum* occupando a tribuna sagrada o distincto pregador padre Dr. Manoel Cavalcante de A. Menezes que em um bem elaborado discurso patenteará as virtudes da Gloriosa Senhora Sant'Anna mãi da mãi de Deus, finalisando o acto com a bonção do Santissimo Sacramento.

A actual meza regedora não tem poupado esforços para o brilhantismo desta festividade. Pede-se a todos os nossos dignos irmãos o seu comparecimento e aos moradores do pateo e rua de Santa Cruz que illuminem as fachadas de suas casas nas noites e 26 e 27 do corrente.

Consistorio da Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz em 14 de agosto de 1884.

O secretario,

Antonio Alves Villela.

Corrigenda

No artigo hontem publicado neste *Diario*, sob o titulo *Alfandega*, no 3° periodo onde se diz—*remettida uma vez depois etc.* deve ler-se: remettida um mez depois etc.

Ao corpo academico

Pede-se aos Srs. academicos da Faculdade de direito do Recife, que se reunam hoje, á 1 hora da tarde, na faculdade para negocios importantissimos.

Alguns academicos.

Pastilhas doces anthelmincas de Hering

para completa expellição dos vermes intestinaes em crianças e adultos

Effeito facil, prompto e certo

Unico agente

THEO. JUST

17—CORPO SANTO—17

Deposito nas principaes drogarias e pharmacias

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Cura infallivel das sezões

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., á rua do Marquez de Olinda n. 27, é nesta cidade o unico deposito destas efficazes pilulas formula do Dr. Santa Rosa. contra as febres intermittentes (sezões), sendo somente verdadeiras a caixa de pilulas acompanhada de um prospecto com a firma do mesmo Dr.

Por motivo indepedente da minha vontade, deixo de fazer parte do Club Conservador Academica.

Recife 11, de agosto de 1884.

Magalhães Basto.

A audacia dos imitadores não tem limites. Procuram actualmente substituir o *verdadeiro alcatrão Guyot* por um preparado, que não tem analogia alguma com aquelle excellente medicamento e é fabricado no n. 61, rua de Seine, Pariz

Afim de acautelar o publico contra toda tentativa desse genero, o Sr. Guyot previne ás pessoas que fazem uso de seu preparado que modificação alguma foi feita no rotulo, nem no involtorio do mesmo.

(Ver nos annuncios a reproducção em tinta preta do rotulo do verdadeiro alcatrão Guyot).

Preparados do pharmaceutico João Antonio Martins Novaes

Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções siherpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o « Glycerato Vegetal », uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO

GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respeetivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador Josè Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.° andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguezes á visitar seu estabelecimento.

que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

FOI DADO A LUZ O CATHECISMO SOCIAL E POLITICO BRASILEIRO POR

Affonso de Albuquerque Mello,

cujo assumpto mais se revella pelo seguinte indice das materias nelle contidas.

Introducção Parte I. Questões sociaes —Capitulo I Da importação e exportação. Capitulo II—Balança entre a importação e exportação. Capitulo III Do valor e da moeda.—Capitulo IV.—Da moeda papel. Capitulo V. Da moeda papel no Brasil.—Capitulo VI. Do cambio, do desconto do valor da moeda e da differença de cambio. Capitulo VII. Da conversão do valor das dividas na razão do valor da moeda corrente,—Capitulo VIII. Reforma do nosso systema e padrão monetarios.—Capitulo IX.—Dos fundos necessarios ao resgate da moeda papel.—Capitulo X.—Do emprestimo. Capitulo XI. Do imposto de consumo. Capitulo XII. Da conversão da divida publica e do resgate do papel moeda. Capitulo XIII—Os ladrões.—Capitulo XIV. A immoralidade em doutrina. Parte II.—Doutrina e questões politicas.—Secção I. —Do systema eleitoral e seus effeitos.—Capitulo I.—Do antigo systema eleitoral e seus fructos. Generalidades. As antigas eleições.—§ I. As desgraças e miserias politicas.—As desgraças e miserias do Brasil. § II. A magistratura. § III. A emigração. Capitulo II. Os fructos da nova lei eleitoral.—Generalidades. § unico. Sua causa e meio de evital-a. Capitulo II.—O remedio em sua generalidade. Capitulo III. Erros e preconceitos dos eleitores.—Capitulo IV. O chefe do partido. Capitulo V.—Os partidos politicos nos paizes constitucionaes.—Capitulo VI. Dos nossos partidos. Capitulo VII. A fusão ou confusão dos principios de nossos transacção com o voto. 7.° O eleitor partidario. Capitulo II.—Meio de abater a dictadura dos chefes dos partidos sem compromettimento.—Generalidades. § 1.° O desgosto dos eleitores. § 2.° A derrota dos chefes. § 3.° Traição de deputados populares. § 4.° A nossa Assembléa Provincial e os caixeiros brasileiros. § 5.° Accusação dos instrumentos dos lusitanos contra os brasileiros. § 6.° O odio contra os funccionarios publicos. § 7.° O nosso

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de agosto de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia pernambucana de navegação á vapor do valor de 200$ á 80$000 cada uma.

Apolices provinciaes de 7 0|0 ao anno do valor de 1:000$ ao preço de 1:023$000 cada uma.

Farinha de mandioca da Bahia, 60 rs. o litro, no dia 11 do corrente.

Cambio sobre Londres. 90 d|v. 19 3/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 19 1|8 d. per 1$000, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se

50 acções da companhia pernambucana.

8 apolices provinciaes.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 12	276:690$333
Idem de 13	17:249$342
	293:939$675
RECEBEDORIA=De 1 a 12	13:558$241
Idem de 13	3:475$477
	17:033$718
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 12	31:313$946
Idem de 13	2:615$746
	33:929$692
RECIFE DRAINGE—De 1 a 12	18:216$494
Idem de 13	4:440$655
	22:657$149

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de agosto de 1884

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No patacho nacional *Maia 2°*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Bahia 4,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. G. Fernandes & C. 6,000 cocos fructa.

— No hiate nacional *Adelino*, carregou:

Para Macahyba, J. J. Gonçalves Guimarães 5 barricas com 30 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para Aracaty, P. Pinto & C. 10 barris com 9 0 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C. 45 barricas com 2,609 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 13

Macáo—Patacho nacional *Maia II*, capitão A. J. A. Moreira, em lastro.

Santa Catharina Patacho nacional *Urano*, capitão Adriano da Silva Leite, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Trent	do sul	hoje
Finance	do sul	hoje
Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Ceará	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Ptolemy	da Europa	a 19
Dart	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Henri IV	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 22
Tagus	da Europa	a 24
Pernambuco	do sul	a 27
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31

maior inimigo. § 8.º O commercio a retalho e a miseria dos nacionaes. – Capitulo III. – Procedimento futuro dos eleitores. Generalidades. § unico. – A base dos deveres eleitores. – Capitulo IV.—Do renascimento dos partidos politicos.—Titulo unico. – Suprema questão social.

Aphorismos eleitoraes. App ndice. — Um ponto na lei.

Os assignantes podem mandar recebel-o mediante os respectivos bilhetes, á rua do Imperador n. 59, 1º andar das 10 ás 3 horas, onde se acha á venda a 3$, ou na mão do autor.

Tambem está á venda nas livrarias á rua do 1º de Março, ns. 7 e 9, rua do Imperador n. 52 e rua do Barão da Victoria n. 7.

VEGETALINA IMPERIAL

Remedio infallivel contra mordeduras de cobras e outros insectos venenosos

AUTORISADO PELO GOVERNO IMPERIAL COM A APPROVAÇÃO DA EXMA. JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, E PREPARADO SEGUNDO A FORMULA ESPECIAL DO SEU INVENTOR

Emigdio Antonio Machado

Não se contará um só caso perdido toda vez que se observe a direcção para o uso do medicamento, que é facilemo, onforme o libreto que acompanha o vidro. A sua applicação é interna e externamente, acha-se ao alcance de todos o não offerece perigo algum.

Unico deposito n'esta cidade

Rua do Bispo Sardinha, 20, 1.º andar.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

EDITAES

Edital n. 10

De ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico que as 11 horas do dia 16 do corrente mez serão vendidos em leilão, no trapiche Conceição, diversos pranchões, barrotes e tiras de pinho de rezina, queimadas, por conta de quem pertencer, livres de direitos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de agosto de 1884.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Miguel de Figueiroa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que findos os dias da lei, na audiencia deste juizo no dia 3 de setembro será arrematada em praça publica o bem seguinte: 1 armação envidraçada e toda envernizada, balcão e 2 mostradores, avaliados por 120$000 a qual vai a praça por execução que move a mesa regedora da Ordem Terceira de S. Francisco, contra Raymundo Pereira de Siqueira para pagamento da mesma execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de agosto de 1884. Escrevi e me assigno, Antonio de Burgos Ponce de Leon.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematada por quem mais der:

Uma casa terrea n. 2 á rua da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista, pertencente aos menores José, Antonio, Albertina e Maria, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:800$000, offerecida por Joaquim Francisco da Costa.

E vai a praça dita casa, a requerimento de João Victor Francisco da Cruz, pai e tutor nato de ditos menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de agosto de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos feitos da Fazenda

(Escrivão Cintra)

No dia 22 do corrente e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A renda annual da casa terrea sita á rua de S. Miguel n. 142, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, quintal, avaliada por 120$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Isabel Maria de Moraes Bastos.

A renda annual da casa n. 104 á rua de Vidal de Negreiros, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, avaliada por 180$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria Luiza da Purificação.

A renda annual do predio n. 9 no becco da Cacimba, com uma porta de frente, uma sala, um quarto, cozinha fóra, avaliada em 48$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Carneiro da Cunha.

A renda annual do predio n. 30 á rua do Quiabo, freguezia dos Afogados, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, avaliada em 60$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Bernardo Correia de Mello.

A renda annual da casa n. 40 á rua da Cabanga, em armazem, com um portão, avaliada em 240$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Paulo de Albuquerque.

A renda annual do predio n. 11 á rua da Restauração, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, com quintal, avaliada em 84$, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade da Conceição de Beberibe.

A renda annual da casa terrea n. 62, de pedra e cal, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 144$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Umbelino Justino de Souza.

A casa terrea n. 6, de pedra e cal, solo foreiro, com 5 metros e 10 centimetros de largura e 8 metros de fundo, com porta e janella de frente, uma porta no oitão ao lado do norte e duas janellas no oitão ao lado do sul, duas salas, um quarto; cuja casa é edificada no centro de um pequeno terreno, cacimba e diversas arvores de fructo; medindo o mesmo terreno 28 metros e 70 centimetros de frente e 20 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda contra Francisco das Chagas Ramos.

A casa n. 18 á travessa do Lucas, medindo 4 metros e 30 centimetros de largura e 8 metros e 60 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, quintal pequeno, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda contra José Elesbão Borges Uchôa.

A casa terrea e olaria sita no lugar Cordeiro, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna de pedra e cal, medindo 4 metros e 40 centimetros de frente e 11 metros de fundo, avaliada em 500$.

Uma olaria com o competente forno, estando funccionando; medindo 15 metros e 85 centimetros de comprimento e 6 metros e 60 centimetros de largura, avaliadas em 800$, para pagamento do que deve á fazenda Antonio Francisco das Chagas.

A renda annual do predio n. 32 (Tambiá), com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, avaliado por 170$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Pedro Paulo dos Santos.

A renda annual do predio n. 16 na travessa do Labato, com duas salas, dous quartos, cozinha externa, pequeno quintal, avaliada em 144$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Teixeira de Farias.

Recife, 12 de Agosto de 1884.

O solicitador da fazenda,

Luna Freire.

Edital n. 9

Terceira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector interino, se faz publico que as 11 horas do dia 16 do corrente mez, será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada:

Armazem n. 7

Marca CR, 100 caixas sem numero, vindas no vapor francez *Niger*, entrado em 8 de março de 83, contendo bitter, pesando liquido legal 1,100 kilogrammas.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de agosto de 1884.

O chefe,

Cicero Brasileiro de Mello.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de agosto de 1884. — De órdem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, e em observancia do disposto no decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que, por portaria de hoje datada, foi nomeado o Sr. Manoel Gonçalves de Siqueira para servir provisoriamente o officio de partidor e contador do termo de S. Bento.

O secretario,

J. A. de Albuquerque Maranh o.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, recommenda aos senhores fiscaes das freguezias, e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne publica, se faz necessario que sejam rigorosamente observadas as disposições dos artigos 2º, 3º – 4 da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desentecção, se for julgada necessaria.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Sociedade Mutua e Beneficente dos Refinadores

De ordem de nosso presidente, convido aos senhores associados para comparecerem na séde de nossa sociedade, ás 10 horas da manhã do dia 16 do corrente, para em assembléa geral tratarmos dos interesses da mesma. Recife, 13 de agosto de 1884.—O 1º secretario,

Joaquim José da Costa Val nte.

Alterações encontradas pelo lançador João Pedro Jesus da Matta no lançamento da decima urbana da freguezia da Graça que tem de servir para o exercicio de 1883 a 1884.

Rua da Amizade	
N. 4. Manoel Marques de Oliveira, uma casa terrea mei'agua arrendada por	96$000
N. 20. José Antonio Pinto, uma casa terrea arrendada por	800$000
N. 28. José Francisco de Sá Leitão, uma casa terrea arrendada por	168$000
N. 32. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	168$000
N. 34. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	168$000
N. 38. Laura Dias de Carvalho, uma casa terrea arrendada por	120$000
N. 42. José Nunes de Oliveira, uma casa terrea arrendada por	180$000
Graça	
N. 3. Vicente Ferreira de Sant'Anna, uma casa terrea arrendada por	192$000
N. 5 A. Albino Ventura Tavares, uma casa terrea arrendada por	144$000
Agua Fria	
N. 1. Pedro Jorge da Silva Ramos, uma casa terrea arrendada por	370$000
Ponte de Uchoa	
N. 39. José João de Amorim Junior, um sobrado e sitio por	2:500$000
Becco da Cruz das Almas	
N. 2 A. Hermino Ferreira da Silva, uma casa terrea arrendada por	168$000
Afflictos	
N. 20. Marcolino Pedro da Silva Braga, um sobrado de 1 andar e loja e 2 quartos no fundo arrendado tudo por	600$000
N. 20 A. José de Souza Braz, uma casa terrea arrendada por	264$000
N. 22. Os mesmos, uma casa terrea arrendada por	264$000
N. 42. Custodio Francisco Martins, uma casa terrea arrendada por	300$000
N. 1 A. Olympio Francisco de Mello Silva, uma casa terrea arrendada por	84$000
N. 1 B. Americo A. de Mendonça, uma casa terrea arrendada por	60$000
N. 3 A. Eduardo Gadent, uma casa terrea para pagar decima no 2º semestre, avaliada por	240$000
N. 5 A. Manoel Joaquim dos Santos, uma casa terrea arrendada por	120$000

1.ª Secção do Consulado Provincial, 9 de agosto de 1884.

Horacio Peregrino.

Asylo de Mendicidade

Achando-se provida a cadeira de instrucção primaria para os meninos cegos, creada pela lei provincial n. 1826 de 28 de junho findo, de ordem do Exm. Sr. Dr. mordomo de mez, faço constar achar-se aberta a matricula para a respectiva escola, a qual funccionará diariamente neste estabelecimento, fazendo parte do ensino rudimentos de francez e musica. Asylo de Mendicidade, 10 de agosto de 1884.

O director,
Justino José de Souza Campos.

— De ordem do carissimo irmão vice-ministro, convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos e aos irmãos noviços approvados para professarem, a comparecerem uns e outros no domingo 17 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, na igreja de nossa veneravel ordem, para realisarem suas entradas e profissões Outrosim, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral, para comparecerem no mesmo dia, afim de assistirmos todos com os nossos habitos a festa e Te-Deum que se celebrarão á N. S. da Ajuda, padroeira dos noviços, ás expensas dos mesmos noviços, como é de costume. Os actos festivos serão feitos com o maior brilhantismo possivel, pregando no Evangelho e Te-Deum o Illm. Fr. Augusto; a musica da festa a cargo do maestro Francelino cantará a missa denominada S. Miguel, tocando na vespera e dia a banda marcial do 2º batalhão de infantaria.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, 13 de agosto de 1884.

Arthur de Souza Carvalho,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Devendo celebrar-se no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de N S. do Paraizo, a festividade da mesma Senhora, padroeira desta instituição, cujo panegirico será feito pelo illustrado sacerdote Revm. Sr. Dr. padre José de Souza Oliveira, e os canticos sacros entoados pelas expostas com acompanhamento de harmonium, convida a junta administrativa a todos os membros da irmandade para assistirem a esse acto, findo o qual o estabelecimento será facultado á vista publica até as 3 horas da tarde somente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de agosto de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto vaccinico

No primeiro andar do predio n. 26 á rua larga do Rosario vaccina-se todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio dia.—O director,

Dr. Arruda Beltrão.

Gabinete Portuguez de Leitura

Festa do anniversario

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura resolveu, de accordo com o conselho deliberativo, commemorar no dia 15 do corrente o 33º anniversario da sua installação, abrindo os seus salões das 6 ás 10 horas da noite, onde tocará uma banda marcial, e franqueando-os a todas aquellas pessoas que os queiram visitar e que se apresentem decentemente trajadas.

Outrosim: a directoria previne a todos os senhores socios que em consequencia da festa do anniversario será encerrado o expediente desde o dia 12 á 17, inclusive.

Sala das sessões da directoria, em 9 de agosto de 1884.—O secretario,

Manoel Maia.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 18 do corrente, para a compra dos artigos seguintes:

Algodão azul trançado ou zuarte, metros	162
Aniagem, metros	90
Algodãozinho. metros	4,900
Alpaca preta, metros	6
Algodão em rama, kilos	9,120
Brim pardo trançado, metros	5,773,40
Brim branco imperial, metros	1,700
Bonets para recrutas	129
Bonets de quartel	285
Bonets para inferior do estado menor	2
Botões grandes de metal, finos	44
Botões pequenos idem idem	24
Casemira encarnada enfestada, metros	12
Chapéos de Braga com fita e legenda	7
Esteiras de tabica	9
Flanella branca de algodão, enfestada, metros	500
Gravatas de sola envernisada	357
Ganga encarnada, metros	15,60
Hollanda de forro, metros	697
Lenços de chita	1,066
Meias de algodão, pares	900
Panno azul para fardas, metros	1,676
Panno mescla alvadio, para capotes, metros	772
Panno azul fino, para farda de inferior, metros	10.56
Sargelim, metros	9
Sapatos, pares	1,140
Tamancos, pares	15

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata. com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0 0 no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de agosto de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria em exercicio, previne aos senhores associados, que as suas sessões terão lugar em todas as quintas-feiras uteis de cada semana, ás 9 horas da noute.

Secretaria da Associação Portugueza em Pernambuco, 10 de agosto de 1884.

O secretario,
Manoel Lopes Ferreira.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral, domingo 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, pateo do Paraizo n. 26, primeiro andar, afim de se tratar sobre as addictivos aos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 14 de agosto de 84.

Candido José de Goes Telles,
2º secretario.

Congresso Pharmaceutico

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a se reunirem em sessão ordinaria no dia 16 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde costumada

Recife, 13 de agosto de 1884.

Chastenet,
1º secretario.

Instituto Litterario Olindense

São novamente convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, em a séde de suas sessões, afim de cumprir-se o disposto no § 4º art. 23 dos estatutos. Olinda, 11 de agosto de 1884.—O 1º secretario, *Farias Neves.*

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9–Praça do Corpo Santo–N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11–CORPO SANTO.–11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
=o=
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5

THEATRO SANTO ANTONIO

Sexta-feira, 15 do corrente

BENEFICIO DA VIUVA E FILHOS DO BACHAREL DEMETRIO JOSE TEIXEIRA.

Depois que a orchestra houver executado uma de suas melhores *ouverturas* subirá a scena pela primeira vez a scena dramatica

O FRATICIDA

Em seguida terá desempenho o novo drama em 4 actos

Amelia, a leviana

Após será recitada por um moço que a isto se prestou a monumental poesia do escriptor portuguez Thomaz Ribeiro

A festa e a caridade

Seguir-se-ha a scena comica de effeito

TODOS BEBEM

por um moço que a isto se offereceu.

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto

Um dia de quebradeira

AVISO

Em virtude de ter a familia de partir para o centro, pede aos cavalleiros que aceitaram os bilhetes, o favor de darem as respectivas exportu'as na porta do theatro, onde estará uma commissão autorisada a receber.

Principiará ás 8 horas da noite.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 1 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, ou peo Sr. Geo. Windsor, sem o que não terão valor algum.

John Cochs

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de agosto, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Para Lisboa

Patacho portuguez
« Fraternidade »

Recebe carga a frete modico: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—*Rua do Vigario* - 7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Cordillera

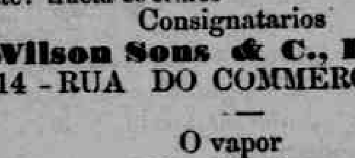

Espera-se da Europa até o dia 31 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO – N. 14

O vapor
Galicia

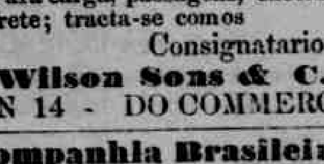

Espera-se dos postos do sul até o dia 28 de agosto, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 - DO COMMERCIO N. 14.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Dickinson

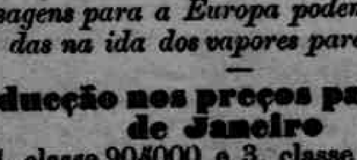

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	18	29
«	S. Vicente	.	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA (Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahidas	Buenos Ayres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	20
«	Lisboa	11	26
«	Vigo	..	28
«	Southampton	15	30

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercl—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Victoria

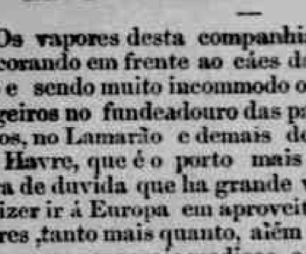

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, o fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, alèm de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Henry IV

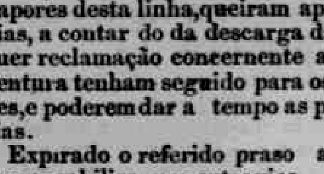

E' esperado da Europa até o dia 22 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camossim, Amarração e Maranhão.

Segue no dia 18 de agosto o vapor *S. Francisco*, commandante Pereira ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 16.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete
Rosario

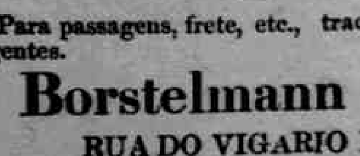

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

LEILOES

Leilão

De moveis e louça

Sendo: uma mobilia de páo carga, com tampo

de pedra, 1 dita de jacarandá, 2 pares de lanternas, camas francezas, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 bidet, 2 cabides, 2 cadeiras de balanço de amarello e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 6 cadeiras de junco, 1 marqueza, marquezões, 1 apparelho de jantar louça para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 mesa de pinho e 1 jarrão.

Quinta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

No segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 31

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos acima, por ordem de uma familia que se retirou d'esta provincia.

Leilão

Agente Britto

Calçados para homens e senhoras, miudezas e fazendas

1 piano, mobilias de jacarandá, junco, amarello, camas de jacarandá e de ferro, 1 lavatorio com pedra 1 lustre de vidro para gaz carbonico, cadeiras avulsas, candieiros, espelhos, quadros, joias e muitos outros objectos.

Ao correr do martello

A'S 11 HORAS

Quinta-feira 14 corrente

A RUA DIREITA N. 36

Agente Burlamaqui

Leilão

De trilhos de ferro e aço

No armazem da Companhia Pernambucana n. 16, por autorisação do Sr. inspector d'Alfandega, e em presença de um empregado da mesma Alfandega

Quinta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima levará á leilão os trilhos acima mencionados, a requerimento dos Srs. Pohlman & C., por conta e risco de quem pertencer, salvados do vapor belga *Copernicus*. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar.

Leilao

De uma armação de amarello envernisada e envidraçada e dous fiteiros, a qual serve para qualque negocio: existente na fabrica de cigarros á rua da Penha n. 6.

Quinta-feira 8 do corrente

A's 11 horas

Na referida casa

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão da Semana

Sabbado 16 do corrente

A's 11 horas

Carmo e Silva

Mobilias completas novas e usadas, guardas vestidos, guarda louça, apparadores, commodas, mezas elasticas, pianos, fiteiros, camas, 1 grande importante cofre prova de fogo, quadros, espelhos, relogios, louças, apparelhos para mesa, dito para chá, candieiros para gaz, lanternas, jarros, tapetes etc., roupas feitas miudezas retroz, linha ferragem, machados, enxós, chapas para fogões phosphoros, joias de ouro e prata, relogios e outros muitos objectos que se acham presentes.

N. 27 na agencia a travessa do Corpo Santo n. 27

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

A' 20 de agosto do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 20 do corrente o leilão de joias fixado para 6 do mesmo mez, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os do estabelecimento, faz publico que no referido dia 20 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã das joias que não forem resgatadas até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos trez dias anteriores, a apreciação dos pretendentes.

Recife 5 de agosto de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

Ns. Objectos

7134 Uma pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos ouro de lei.
7135 Dez colheres para sopa, 9 ditas para chá e 1 par de fivellas, prata baixa.
7926 Tres voltas de trancellim, ouro de lei, 1 moedinha, de ouro do valor de 5$, mas 3 ditas dollars e 1 cordão, ouro baixo.
7932 Um cordão, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
7934 Uma corrente para relogio e 1 annel, ouro de lei.
7946 Uma corrente (incompleta) para relogio, ouro de lei.
7955 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
7990 Uma coroa de ouro para imagem.
8000 Um alfinete, 1 par de brinco, 1 cruz com coral, ouro de lei.
8001 Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
8027 Dous pares de brincos, 1 dito de argolões, mais 1 dito, 1 cruz e 1 annel ouro de lei; 1 crucifixo com 1 laço e alfinete, uoro baixo.
8035 Um trancelim, ouro de lei.
8050 Uma corrente e medalha, onix, para relogio ouro de lei.
6806 Um pulceira, ouro de lei.
8076 Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8077 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8082 Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos e 1 relogio de ouro.
8085 Um correntão, 1 corrente para relogio, 3 anneis e 1 relogio, ouro de lei; 1 salva e 1 escrivaninha, prata de lei.
8110 Um trancelim e medalha de ouro de lei.
8123 Um cajado para imagem, ouro de lei, e duas corôas de prata.
8146 Um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
8206 Uma salva, quatro colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata de lei.
8216 Um relogio de ouro, para senhora, e uma medalha de ouro com onix.
8229 Uma medalha, um annel e um par de botões ouro de lei.
8235 Dous anneis de ouro com brilhantes pequenos, uma corrente para relogio, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo, dous relogios de ouro, seis colheres para sopa e sete ditas para chá, de prata.
8241 Um trancelim de ouro de lei.
8245 Uma corrente para relogio e um annel, ouro de lei.
8250 Um annel de ouro com um brilhante, grande
8254 Dous resplandores e uma angelica, para imagem, ouro de lei.
8274 Tres alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis e oito botões, ouro de lei.
8279 Um botão de ouro com um brilhante.
8285 Um annel de ouro com brilhantes.
8286 Uma volta de cordão, uma moedinha de ouro, um emblema de S. Braz, ouro de lei.
8302 Duas pulceiras, uma volta de ouro, um medalhão, ouro de lei; um relogio de ouro.
8321 Uma pulceira de ouro com brilhantes, um annel com um dito, escuro, tres ditos com ditos, uma corrente e medalhão de ouro e platina para relogio, uma gargantilha, uma pulceira, dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei; um relogio de ouro.
8329 Um alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
8333 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira e um par de botões, ouro de lei.
8334 Um relogio de ouro para senhora.
8339 Um par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
8348 Trez anneis de ouro com brilhantes.
Uma pulceira, um trancelim, trez voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões e um emblema da conceição, ouro de lei.
8351 Seis colheres para sopa, seis ditas para chá e duas conchas prata de lei.
8353 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e cinete para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
8354 Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
8355 Um alfinete, um par de brincos, um annes uma pulceira ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de rozetas, baixo.
8358 Um alfinete de ouro, um relogio de ouro.
8368 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
8421 Um par de brincos e um alfinete ouro de lei uma pulceira e dous pares de rozetas, ouro baixo.
8426 Um relogio ouro de lei.
8429 Uma corrente e cinete para relogio ouro de lei.
8430 Um trancelim e um par de brinco, ouro de lei.
8438 Um par de rozetas com brilhantes e diamantes.
8439 Dous anneis de ouro com brilhantes.
8450 Um trancelim, uma medalha, uma cruz, um par de brincos, e dous anneis ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos e um collar ouro baixo.
8460 Um alfinete de ouro, cravejado de pequenos brilhantes.
8461 Duas pulceiras, com diamantes um trancelim ouro de lei.
8462 Um relogio, ouro de lei.
8465 Uma volta de trancelim, trez pares de brincos, uma cruz e quatro anneis ouro de lei.
8486 Uma pulceira ouro de lei.
8520 Dous trancelins, uma volta de dito e uma coroa ouro de lei.
8528 Uma volta de ouro, uma medalha, dous pares de brincos, um botão e um anel, ouro de lei.
8554 Um relogio de lei.

Recife, 9 de julho de 1884.

O gerente.

Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Precisa-se de uma criada que tenha boa conducta e seja limpa, para andar com duas criancinhas de 4 á 5 annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

— Precisa-se de uma criada para engommar a para o serviço domestico de casa de familia: e tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, francez, musica e piano, flores de couro e de madeira, dirija-se ao Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa alugar uma pessoa mesmo de meia idade, que entenda de plantação de sitio e sirva para vender na rua.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de familia; no largo da Santa Cruz n. 14.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Gervasio Pires n. 30.

— Vende se porção de taboas de louro, que foram servidas, de diversos comprimentos e larguras, e algumas madeiras novas e servidas, telhas servidas: em Afogados á rua de S. Miguel, sitio n. 107.

— Precisa-se de um cosinheiro para hotel: na rua estreita do Rosario n. 21.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, com excellente banheiro, gallinheiro e agua canalisada; está caiada e reparada de novo: a tratar na rua larga do Rosario, botica.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um criado de 10 á 12 annos; na travessa de S. Pedro n. 8, e indica ama de leite.

Instrucção primaria

Ensino particular

Uma pessoa, competentemente habilitada, se offerece para ensinar, com aproveitamento, á crianças de ambos os sexos, nesta cidade e em seus arrabaldes; podendo igualmente ensinar em engenhos: a tratar na rua da Alegria n. 8.

Rua do Imperador n. 81

Por motivo de molestia, vende-se este estabelecimento de merciaria, nas melhores condições para o comprador, já pelo local, como pelo pouco capital preciso para seu movimento.

Caixa economica

Desencaminhou se a caderneta n. 3105, de Adolpho Vieira da Silva: pede-se a restituição á rua Augusta n. 210.

AMA

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio 46, casa terrea.

Sr. André Roempcke

queira apparecer no caes Capibaribe n. 42, a negocio.

Liquidação a dinheiro

Vende-se na Baixa-Verde, villa do Triumpho, as seguintes casas: uma loja com armação, á praça do Commercio n. 10; um quarto de loja com armação, á rua Bella n. 19; uma casa de morada com um quarto de loja á rua do Triumpho n. 57; uma casa á rua de Frei Angelo n. 9; uma junto da ponte n. 4; duas casas á rua de S. Vicente ns. 3 e 4: os pretendentes tratem com seu procurador Olympio, ou em Limoeiro com Manoel Pinto Souza Ribeiro, na rua da Matriz n. 57.

MOBILIA

Vende-se por modico preço uma mobilia de jacarandá, nova, á Luiz XV, assim como carros de mão, de cicupira, a 1$; ver e tratar na rua do Bom Jesus n. 10.

Criado

Precisa-se de um criado que dê abono de conducta: na rua Duque de Caxias n. 95.

Melhados

Compra-se um estabelecimento de molhados, bem localisado e afreguezado: carta nesta typographia com as iniciaes M. V.

Aluga-se

a sotéa á rua da Ilha do Carvalho n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 38, segundo andar.

Em tempo

Tendo sido annunciado neste jornal que a cadeira mixta do povoado de Mocambo de Aguas Bellas estava no numero das não sanccionadas, o abaixo assignado declara ser isto um engano, por quanto essa cadeira foi contratada com D. Maria Pessoa Cavalcante, a 7 de março, como deve constar da secretaria da instrucção publica, entrando a mesma professora em pleno exercicio em tempo competente. O abaixo assignado, como marido da mesma professora, protesta contra o engano.

José Magalhães da Silva Porto.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador de sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-Yorknimeudes Srs. Barclay & C. em Pamsuacor oo e em casa dos dos Srs. Fsae ccab Manoel da Silva & C.

— Os abaixo assignados fazem sciente que de mutuo accordo dissolveram a sociedade de que faziam parte na firma Dantas & Bastos, ficando a cargo do ex-socio Bastos todo o passivo e activo que consta do balanço da extincta firma, e o ex-socio Dantas pago em todo seu capital e lucro.

Recife, 30 de julho de 1844.

Manoel José Dantas Junior.
José Joaquim Gonçalves Bastos.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Por 40$000

Aluga-se o segundo andar do predio n. 45 á rua estreita do Rosario, muito limpo, fresco e de grandes accommodações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 93, e tambem vende-se a armação que se acha nella; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar.

Agradecimento

A Viscondessa do Livramento (ausente), seus filhos, genro e noras, extremamente penhorados com as demonstrações que acabam de receber pelo fallecimento de seu muito presado esposo, pai e sogro, agradecem cordialmente tão significativas provas de sentimento, asseguraudo a todos sua sincera e eterna gratidão, especialmente a generosa ordem dos religiosos carmelitas, a imprensa e as diversas associações, que se fizeram representar nas missas do setimo dia, assim como as que suspenderam suas sessões em signal de pesar, por tão infausto quão inesperado passamento.

Miguel José Alves, sua mulher e filho (ausente) agradecem cordialmente ás senhoras e cavalleiros que lhes deram provas evidentes de seu pesar e consideração, apresentando-lhes ou enviando-lhes sentidos pesames pelo fallecimento de seu presado cunhado e tio, o Visconde do Livramento.

Indice Alphabetico e Reversivo

Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel

LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA

Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.

Está no prélo, e sahirá brevemente.

Assigna-se no escriptorio do Diario.

Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Beberibe

Vende-se o afamado doce de goiaba de Beberibe, da safra nova, a 1$500 a lata e 12$ a arroba: na taverna de Jacintho Correia Lobão, junto a estação.

Que pechincha!!!

Babados bordados a 200, 300 e 400 rs. a peça: na rua Primeiro de Março n. 25 A, loja da esquina.

— Uma senhora viuva, pobre e honesta deseja alugar uma casa pequena, ou em casas de familia uma sotéa que seja a entrada independente da casa, e que tenha vista para a rua, ou loja nas mesmas condições, porém em casas de familia honesta, sendo preferivel na freguezia da Boa-Vista ou Santo Antonio: quem tiver annuncie para ser procurado.

Semente de hortaliça

Acaba de chegar um variadissimo sortimento destas sementes:
Mate do Paraná, em pacotes.
Leite suisso condensado.
Linguas seccas do Rio Grande.

Vende-se por preços razoaveis, no armazem de molhados de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Aluga-se

um sitio na estrada de João de Barros n. 12, com tres casas juntas, para grande familia, com viveiros e bastantes arvoredos fructiferos, por preço commodo: a tratar na rua do Rangel n. 58, das 10 ás 3 horas, ou na rua do Imperador n. 67.

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do rocebedor á ran da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

Productos especiaes

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito.

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter — ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	**1$500**
Duzia	**16$000**

Deposito-----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos execut am qualuer trabalho com perfeição ou presteza.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calçascombemos directamente as casas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

ALERTA!!!

MADAPOLÕES AVARIADOS

Grande pechincha!!!

A 3$500

4$000

4$500 e

5$000 a

Peça com 20 varas

Aos Barateiros da rua 1° de Março n. 20

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃODO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMAO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com pesconto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tende vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 3,401 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 3,277 com a sorte de 800$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (61.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Bôa-Viagem de Palmares (62.ª), que se extrahirá na quiutaa-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1368, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 61.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 62 em beneficio da igreja de de Nossa Senhora da Boa Viagem de Palmeira que se extrahirá quinta feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	$75

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes o inteiro de n. 413 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Bôa-Viagem de Palmares (62.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 14 do corrente,

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1368, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 62ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, que se extrahirá quinta-feira, 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Feitor para Engenho

Precisa-se de um, para um engenho na comarca de Jaboatão, preferindo-se sem familia e que dê fiador de sua conducta, paga-se bom ordenado: na rua estreita do Rosario escriptoria n. 8 se dirá quem precisa.

Ao commercio

Herculano Baptista de Carvalho, tendo deparado com uma circular do Sr. A. P. da Cunha, dirigida aos seus freguezes do interior, onde dizia que eu tinha sido dispensado como empregado de sua casa, no dia 26 de junho proximo passado, e no *Diario* de 3 de agosto annunciava a minha retirada a 26 de julho proximo passado, declaro que minha retirada foi a 30 de julho proximo passado, e não nas datas desencontradas, mencionadas pelo mesmo senhor.

Ao publico

Aluga-se, arrenda-se e vende se casas, sitios terrenos, trastes e quaesquer objectos, etc., etc. no escriptorio Agencia Progressiva Pernambucana, á rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar, antiga do Queimado.

Fumo

Chegou fumo novo ingles Birds Eye, para a fabrica de cigarros Vendome, rua do Barão da Victoria n. 39.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 165.

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUININA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram *todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.*
Pelas suas propriedades *tonicas e depurativas,*
O IODURETO de FERRO e de QUININA
é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de Appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 8, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz caimbras, fatiga de estomago diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.*

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areia concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de MARISMEN-Y & LASILLE, 2, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 23, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Kukkoi rna aa Cadeia n. 36.

ROWLANDS
Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o ***melhor preservativo dos Cabellos,*** particularmente nos paizes quentes. ***Impede os Cabellos de Cair e de Encanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.***—Vende-se tambem **Côr de Ouro.**—O **ROWLANDS' MACASSAR OIL** de 20 Hatton Garden, **Londres**, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

---

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos, a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que tenão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Vertigens, Apoplexia, Cholera, e Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura. Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

Thesoiro da Garganta
PASTILHAS GICQUEL
ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Berthollet)

O remedio por excellencia contra Doenças da Garganta Aphonia, Angina, Croup, etc. etc.

VENDA EM ATACADO:
em casa de A. Gicquel, Phco de 1a Classe
PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DA PELLE
Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER
ANTIHERPETICA
Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante e maravilhoso* da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada pastilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Boul^d Beaumarchais, 36^ter, Paris.
Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cª.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

OLEO de FIGADO de BACALHAO
PANCREATICO DE DEFRESNE
PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias

D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto

Luiza Rosa das Mercês Jansen, Paula R. das Mercês Jansen, Joanna Rosa das Mercês Jansen, o pharmaceutico Henrique das Mercês Jansen, Abilio R. das Mercês Jansen (presentes), Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, Dr Vicente J. de Castro e Albuquerque (ausentes) e seus irmãos mandam celebrar por sua alma uma missa as 7 horas da manhã do dia 14 de agosto, trigesimo de seu passamento, no mosteiro de S. Bento em Olinda; pelo que convidam todos os parentes e amigos para assistirem a este acto religioso, certos de que de vossos comparecimentos é dependente o nosso eterno reconhecimento.

José Alves da Silva manda celebrar duas missas no domingo 17 do corrente, na igreja do Livramento, ás 8 horas da manhã, por alma de sua querida esposa, Militana Maria da Conceição; e para cujo acto, convida seus parentes e amigos.

Pedro Paulo dos Santos

Maria dos Martyres Tavares dos Santos e seus filhos, tendo de mandar celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 16 do corrente, ás 7 1/2 horas, uma missa pelo 1º anniversario da morte do seu desditoso esposo e pai, Pedro Paulo dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a mesma, confessando se desde já gratos.

D. Anna Joaquina Jansen de Castro Albuquerque Pinto

Manoel José de Paiva Pinto, seus filhos, Dr. Vicente Jansen de Castro Albuquerque (ausente), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, por alma da sua idolatrada e sempre pranteada esposa, mai e irmã, D. Anna Joaquina Jansen de Castro Alququerque Pinto, trigesimo dia de seu passamento.

Antonio Dias dos Santos

Os empregados da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, attrahidos pelos sentimentos de amizade que devotavam ao seu companheiro Antonio Dias dos Santos, commandante do vapor *Ipojuca*, fallecido no dia 9 do corrente, na provincia do Ceará, mandam celebrar missas e memento no dia 14, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, e convidam para esse acto a todos os parentes e amigos do finado.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Modista
Rua da Praia n. 33, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamento, theatro, bailes, passeios e enxovaes para baptisados.

Um convite especial

Zeferino Martins & C. convidam aos senhores que deixaram de frequentar o seu estabelecimento a virem tratar de negocio que não ignoram. Para que não se enganem, praça do Conde d'Eu numero 18.

Ao senhor constructor
J. M. P. S.

Roga-se-lhe o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora, e se o não fizer com brevidade terá o gosto de ver o seu nome por extenso neste *Diario*.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio desta praça, que por mutuo accordo, dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, sob a firma Dantas & Bastos, para serviço de alvarengas, e que continúa com o mesmo genero de negocio. Recife, 30 de julho de 1884.

Manoel José Dantas Junior.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.° 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

L. T. PIVER, *Perfumista*
PARIS

BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA

Dedicado ás Lindas Fluminenses.

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO

Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcool dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Attenção

Francisco Antonio de Sá Barreto do 14º batalhão, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor de Iguarassú, João Gonçalves dos Santos Junior, João Baptista Ferreira (engenho Gapió), Antonio Bezerra de Menezes Lyra, Thomé Augusto da Silva Villar, appareçam na rua dos Martyrios n. 148.

15$000

Aluga-se a casa terrea n. 4 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, bota o fundo para o becco azul, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha fóra, quintal murado e cacimba; a chave se acha junto, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que saiba bem cosinhar: na rua larga do Rosario n. 12, antiga dos quarteis.

AMA

Precisa-se de uma ama para crianças: na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de conducta affiançada, para todo serviço domestico em casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Mudou-se

Antonio Ignacio Heitor

mudou o seu estabelecimento da rua de Santo Amaro n. 3 para a rua da Roda n. 56. Continúa a encarregar-se de encanar agua para casas particulares, deposito para agua, bombas, torneiras, etc. Recebe chamados, promette modicidade nos preços e promptidão em seus trabalhos.

Aluga-se

um sotão ou mesmo algum quarto na casa sita á rua da Aurora, por preço commodo, tem agua encanada: a tratar na referida casa n. 103.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Taverna

Faz-se com urgencia todo e qualquer negocio com a taverna sita á rua da Senzala nova n. 2, a qual serve muito para principiante por dispor de poucos fundos e por estar bem afreguezada. Faz-se este negocio por seu dono, aconselhado pelos medicos, ter de retirar-se para o mato.

Roubo

No dia 9 do corrente mez foi roubado da casa de officina de Manoel Ferreira da Silva, um relogio de ouro, de senhora, com o mostrador azul e com 16 esmeraldas. com o n. 4118, e um cordão de ouro com 11 oitavas; pede-se a quem o apprehender entregal-o no becco do Ouvidor, que receberá 20$000 de gratificação

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Copeiro e ama para cozinha

Precisa-se na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-B, á Soledade.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommades. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar ocadt.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 20

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Caxias n 39.

Exterminador das formigas

DE

Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22 (Recife).

Leopoldina de Carvalho Varejão

Professora de desenho, pintura e piano, lecciona em collegios e casas particulares, ou em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna numero 139.

Iguarassú

Os Srs. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e Maximiano Francisco Duarte Junior, áquelle promotor, e este escrivão, são rogados a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao que não ignoram.

PARA CONCLUIR
camisas para homens, superiores, a 3$000 e 2$500

FICHUS
sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.
Mendonça Primo & C.
Duque de Caxias n. 62

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e canceros syphiliticos, formula escira 5$000

Commodo

Aluga-se um, independente, e magnifico para rapaz solteiro, na rua do Calabouço n. 10, entrada pela rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas: á tractar com Francisco Gomes á rua do Imperador n. 28.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se licor de ginipapo estomacal, preparado do sertão, para anemia, fraquesa de sangue e incommodos de senhora; tambem se vende o licor de laranja e outros, e umas garrafas preparadas no sertão para rheumatismo, sarnas, impingens e feridas já muito antigas mesmo: na rua do Conde da Boa-Vista n. 143.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Armação

Vende-se por commodo preço uma bonita armação de amarello e envidraçada; a tratar na rua do Imperador n. 33, officina.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Vende-se

o bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo, com tres excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras, etc. Para ver o balanço e tratar do negocio, os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com m tteursarq.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite muito mansas e bem tratadas: para ver, no engenho Cordeiro, na Estrada Nova, e a tratar na loja da rua Primeiro de Março n. 18.

— Vende-se uma taverna na rua Real da Torre, bem afreguezada e com poucos fundos; a tratar na mesma taverna.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Vende-se ou aluga-se

uma grande casa com sotão, com agua e gaz, grande quintal murado, com grandes commodos para familia, sita á rua da Aurora n. 167: a tratar na rua dos Pires n. 21, com Manoel Francisco Fragoso.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 — Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e des mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e prestesa: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de listinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. e covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençóes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59
Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Fonseca Irmãos & C.

SCIENCIAS

Como se escreve a historia ! ? (1)

Ha pouco dizia-nos o illustre senhor Dr. José Hygino :—não temos archivos que nos forneçam documentos para a historia— e com bons fundamentos justificou sua asserção. Acaba de nos convencer disto o *Esboço Chronologico de Pernambuco* publicado na 8.ª pagina do *Diario*, em quasi todos os numeros d'este mez pelo Sr. Antonio do Carmo Serafim e Silva.

A historia deve ser a narração exacta dos acontecimentos, para passar á posteridade e não um escripto eivado de vicio e escoimada de erros.

Apesar da nossa incompetencia, tomamos o encargo de rectificar alguns topicos do escripto do Sr. Carmo, em que, mal informado, erra por tal forma que toca á parcialidade; para o que lhe pedimos venia.

Começaremos pelas execuções dos martyres José Luiz de mendonça e Antonio Henrique Rabello, que o Sr. Carmo diz ter sido, aquelle executado a 12 de julho e este a 15; quando o padre Martins, relatando estes factos, diz que a morte de José Luiz teve lugar a 12 de junho na Bahia e a 5 de julho a de Antonio Henrique em Pernambuco.

Quem estará em erro ?

O Sr. Carmo fallando do coronel Francisco Jacintho dá-lhe o posto de coronel de linha, o que elle nunca foi.

Tratando do senador Francisco do Rego Barros, dá-lhe sómente o titulo de visconde, ignorando que esse illustrado pernambucano teve tambem o titulo de *conde*.

A narração dos acontecimentos de 1848 está cheia de erros. O Sr. Carmo mostra que pouco sabe desses acontecimentos, assim como sabe pouco da topographia da provincia; porque colloca o engenho Camorim na freguezia d'Agua-Preta a leste da cidade do Rio Formoso, e os Remedios tambem a leste da ilha d'Anna Bezerra.

Das datas mencionadas no *Esboço* do Sr. Carmo, raras são as que combinam com os acontecimentos dessa epocha.

Trataremos da chegada do coronel pessoa de Mello ao engenho Una, do combate que se deu n'esse engenho e retirada dos revoltosos para Agua-Preta, que tão mal descreveu o Sr. Carmo.

Tendo o coronel Mello occupado o engenho Una (estava desoccupado), a força dos liberaes tomou posição na margem opposta do mesmo nome para cortar-lhe a passagem. Vendo Pedro Ivo que aquella força não tentava passar para o lado de Barreiros, mandou Caetano Alves com alguma gente passar o rio ácima do engenho e desalojal-a, o que não teve lugar porque, quando os governistas viram que se approximavam os inimigos, pozeram fogo a um canavial que estava de permeio; pelo que retrocedeu Caetano Alves e conservou-se do lado de Barreiros, guarnecendo a passagem. N'esta posição conservaram-se as duas forças toda a tarde do dia 24 de novembro, e todo dia 25, até que ás dez horas da noite puseram-se em marcha os revoltosos para Agua-Preta, pernoitando pouco acima do engenho Ariticum.

No dia 26, chegando ao engenho Cachoeira, bateram uma força de paisanos governistas que encontraram.

A força de Cocal, commandada pelo coronel Paulo de Amorim Salgado, seguio pelo norte do rio Una, tiroteiando aqui e alli onde descubria nos lugares mais estreitos do rio os revoltosos, que seguiam pela estrada acima.

Ao chegarem estes no engenho Barra, passou o rio Sebastião Alves da Silva com um piquete, e fez retroceder a força governista, que contava o seu chefe no numero feridos.

Seguiram os revoltosos sua marcha e entraram na villa d'Agua Preta ás 8 horas da noite do mesmo dia 26.

Vê por tanto o Sr. Carmo que os revoltosos não foram batidos em Barreiros, nem na Cachoeira, e ainda menos em Cocal por onde não passsaram.

Tratando do combate de Barreiros, o Sr. Antonio do Carmo, como que para desprestigiar o feito, diz simplesmente: —no dia 10 os revoltosos em numero de 500 commandados pelo Dr. Peixoto de Brito, A... Venancio (que já não ha), Feliciano Joaquim dos Santos e Joaquim José de Azevedo (que estava em Agua-Preta n'essa occasião), bateram o destacamento de Barreiros!! Lembro ao Sr. Antonio do Carmo que Barreiros era um ponto bem guarnecido, e não um simples destacamento: havia alli tropa de linha e paisanos, dentro de muitas trincheiras de madeira, commandados pelo valente official do 6.º de caçadores Manoel Cavalcante Lins Valcacer, o qual só depois de muitas horas de tenaz resistencia cedeu o campo aos revoltosos. N'esse combate, á que assistiram algumas das pessoas mencionadas no *Esboço* do Sr. Antonio do Carmo, tomaram parte tambem Antonio Feitosa, o indio Bento José Duarte, Antonio Jacintho, Manoel de Barros Albuquerque, Lima Pont-Baixa, Luiz Cesario, Catão, Miguel Alves de Lima e Sebastião Alves da Silva.

O Sr. Serafim e Silva affirma que o ataque de Almecega teve lugar no dia 26 de dezembro, quando foi a 23. Isto portamos por fé, porque temos em uma das pernas o sello desse dia.

Tratando do combate do engenho Camorim, que fica justamente em posição opposta a que lhe deu o Sr. Antonio do Carmo, diz que a força de linha ahi existente estava ás ordens do tenente coronel Camboim; não sabemos o que ha nisso de verdade, o que affirmamos é que esse illustre pernambucano nenhum cargo policial ou de commissão occupou nessa epocha.

Nada diz o Sr. Antonio do Carmo do encontro das forças do governo com os liberaes neste mesmo engenho no dia 8 de dezembro do anno de 1848, sendo aquellas commandadas pelo major Ignacio de Siqueira Leão Silva e Cruz (o qual além de ficar ferido perdeu parte da bagagem, inclusive o cofre com quatro contos de réis em dinheiro) e estas por Caetano Alves da Silva, Miguel Alves de Lima e Sebastião Alves da Silva.

Descrevendo a marcha dos liberaes de Agua-Preta para o Recife, e o combate de 2 de fevereiro, o Sr. Serafim e Silva erra não só nas datas, como tambem no caminho que a tropa seguio, obrigando a fazer um zig-zague, que mostra bem não conhecer elle os factos.

Os liberaes marcharam de Agua Preta ás 6 horas da tarde de 26 de janeiro de 1849, pernoitaram no engenho Rebingudo; sahiram na manhã de 27 e acamparam no engenho Liberdade, d'onde seguiram na manhã de 28, descançaram em Cabeleira, e foram pernoitar pouco adiante do engenho Carangueijo; na manhã de 29 chegaram ao engenho Cumbe onde carnearam, e seguindo á tarde, passaram por Gravatá, pernoitando nesse dia no pé da serra das Russas no lugar denominado Casa Nova. No dia 30 desceram a serra, e deixando a estrada de Santo Antão, seguiram pela da Gloria de Goitá, por onde passaram já noite escura e acamparam em um engenho pouco adiante, no qual passaram o dia 31, sahiram á tardinba e acamparam em Tapacurá. No dia 1º de fevereiro passaram por S. Lourenço da Matta e acamparam no engenho Mocotó. Dahi sahiram ás 6 horas da tarde evitando a passagem do Caxangá, tomaram á esquerda, indo fazer alto na Estrada Nova, mais ou menos pelas confrontações do sitio do Forte. Ahi dividio-se a força, passando o Capibaribe a 1ª e 3ª divisões, e a 2ª, de que era commandante Pedro Ivo, entrou pelo Luca, indo sahir nos Remedios, onde dispersou um piquete de guardas nacionaes, aprisionando nessa occasião os portuguezes Manoel Ignacio d'Avila e seu sobrinho José Ignacio d'Avila, se não me falha a memoria. Pela madrugada passou a divisão para o aterro, hoje rua Imperial, e rompendo o fogo (sem irem a Cabanga) tomaram a peça que guarnecia a trincheira, peça que não foi desmontada, como diz o Sr. Antonio do Carmo, mas estava cravada, quando cahio em poder dos liberaes. Em acto continuado a tropa liberal occupou a freguezia de Santo Antonio, desde a ponte do Recife até a da Boa Vista, e isto assim aconteceo porque, esperando-se que entrassem as forças combinadas pela Boa Vista, e uma decantada força de Serpa Brandão e Venancio, que devia entrar pelo isthmo, precisavam encontrar as pontes francas, para sua passagem.

Huanto á morte do grande patriota, ha um *embroglio* tal no *esboço* do Sr. Antonio do Carmo que não se pode saber a hora e o lugar em que se deu esse lutuoso acontecimento. Bem podem esclarecer o facto os Srs. Luiz Cezario, Antonio Jacintho, Lima Pont-Baixa e Manoel Francisco Pereira, pois que pertenciam ao batalhão que se batia para o quartel da Soledade, e em cujas linhas cahio o heróe, por quem Pernambuco chora ainda hoje e chorará sempre!

Não podemos deixar de notar a se mceremonia com que o Sr. Antonio do Carmo escreve. Mereceram mil encomios pela bravura que patentearam Francisco Jacintho, Marques Lisboa, Joaquim José Ignacio, Sebastião do Rego, Barros Falcão, João Pedro de Araujo e o coronel Francisco Joaquim Peroira Lobo, defendendo a capital até a chegada do general Coelho.

Sãs sempre bravos os vencedores ainda que seja pela vil traição e é assim que se escreve a historia!

Releva ainda notar que Pedro Ivo não depôz as armas, apresentando-se ao coronel Azevedo, como erradamente nos relata o Sr. Antonio do Carmo.

Aquelle illustre capitão, digno por certo de melhor sorte, em todo o anno de 49 e principios de 1850 esteve em posição hostil ao governo nos acampamentos do Jenipapeiro e Barra do Conceiro, d'onde mandou dar alguns ataques as forças do governo, e foi igualmente por estas atacado algumas vezes.

Assim teve lugar um reconhecimento que fez uma força de linha ás avançadas de Japaranduba, em que a mesma força foi rechaçada até o riacho Pedras, com grande perda para o governo; o ataque de Capoeiras, ponto commandado pelo capitão Tristão Pio dos Santos, que foi destroçado pelas tropas liberaes ao mando de Gaetano Alves e de Sebastião Alves da Silva; o combate de Penderaca, porque demais fatal aos liberaes, porque não só tiveram mortos os commandantes João Felix de Mello e João Frota d'Amena, com mais dez companheiros, como 25 feridos, inclusive Sebastião Alves da Silva.

Neste mesmo dia, que era 16 de janeiro de 1850, bateram-se as forças do major Victor de Albuquerque com as de Miguel Alves de Lima, entre Barra do Dia e Camivouzinho, sem vantagem nem perda de acção para ambos.

Pedro Ivo só depôz as armas nas mãos de seu velho pai, depois do combate de 26 de janeiro.

Esta força que bem pode ser comparado a de Peregrino da Parahyba, e de que foram illustres victimas Pedro Ivo, Miguel Affonso Ferreira, Pedro Correia, Lima Pont-Baixa, Bernardo Coelho, Agostinho Guimarães, Laurindo, Nascimento Porto e outros, descrevam-na abalisados escriptores, e se forem do pensamento do Sr. Antonio do Carmo. cantem *hozannas* e teçam mil *encomios* a seus autores!

(1) Estes apontamentos foram remettidos pelo Sr. Joaquim José Tavares da Costa ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que os mandou publicar.

VARIEDADES

Descrença

A' BELLARMINO DOURADO

Funebre tristeza,
De vez em quando
Vem-me assaltando
O coração!
As vezes penso
Que é uma doença,
Ou é descrença
Da vã razão.

Em meio ás festas,
Na louca dança,
Na contradança
Lá vem a dor!...
Toca-me n'alma,
Vibra a saudade...
A fatalidade
Me faz horror.

Porque minh'alma
Se enluta tanto?
Porque meu pranto
Me queima assim?
Eu sou a escrava
Da negra lenda
Que segue a senda
Que não tem fim!...

A minha c'roa
De pluma branca
De riso franca,
Já se toldou!
Ninguem no mundo
Sabe o que eu sinto...
Mas ah! eu minto,
Tudo acabou!

Bello jardim—1884.

A. AUGUSTA

[illegible]

OFFERECIDA AO MEU AMIGO O REVDM. VIGARIO DA FREGUEZIA DE AFOGADOS PADRE FRANCISCO RAYMUNDO DA CUNHA PEDROSA.

I

O sol nos paroxismos da agonia
Lançava a terra o derradeiro adeus,
E a lua abindo as portas do horisonte
Olhar de prata fez brilhar nos céos!

Um por um centenares de brilhantes
Rutilavam no espaço que era anil!
As nuvens desdobravam-se em damasco.
Que panorama!... Oh! quadro tão gentil!

O mar, este gigante velho e altivo,
Que tem dos seculos contemplado a historia;
Então dormia transparente e placido
Como um guerreiro a meditar na gloria.

II

A lua vai alta!
Sibillam os ventos!
Divinos momentos
São estes assim!...
Suaves perfumes
Desparzem as flores;
O céo é primores!
A terra—um jardim!

No galho virente
Deitado em seu ninho
Gentil passarinho
Se meche a piar!...
As aves nocturnas
Soletram seus cantos.
Que doces encantos!
Que noite! que ar!

Ao longe... bem longe
Saudosas endeixas,
Soluçam as queixas
De um pobre Romeu.
O som da guitarra
Se perde nos ares,
Silencio nos mares,
Na terra, no céo!...

. . . .

III

Eis senão quando—ao longe
As aguas retalhando
Docemente,
Aligero barquinho
Singrava imperioso
Na corrente.

Senhor d'aquelle espaço,
Como um soberbo cysne
Sobre a tôna;
Nas vellas ciciava,
A briza que corria
Folgasona.

Dentro—gentil barqueiro
C'o o remo em punho a olhar
O firmamento;
Soliloquava um canto,
Que além... além morria
Na voz do vento!

Que doce voz! que musica!
Desafiava um côro
De cherubim!
Este concerto mystico
De thremnos, de harmonia
Dizia assim:

« Adeus minha terra! Mais rica, mais linda
Um'outra no mundo por certo não ha!
Nasci neste solo, nasci brasileiro
Respeito as grandezas do altivo Tupá!
Meu barco, meu barco
Nas aguas correi;
Que em breve meu anjo
Nes braços terei!

« Que noite de rozas... Rainha de prata
A lua se ostenta no azuleo docel!
Milhares de luzes faiscam brilhantes
Tudo é poezia nest'hora de mel!
Sou pobre barqueiro,
Sou pobre, bem sei...
Porém junto d'ella
Sou mais do que um rei!

« O céo se mirando no espelho das vagas
Mostrava *uns caprichos* nas roupas de anil;
As auras beijando mimosas florinhas
No ar derramavam perfumes a mil.
Gentil panorama
Na terra, nos ceus!
Grandesa sublime
Das obras de Deus!

. . . .

« Deixei longes terras, deixei longes mares
Por estas campinas meu berço de amor;
Aqui tenho exposta, do vento ao bafejo
A minha cabana de tanto vallor.
Não quero as grandesas
Do mundo de alem;
Procuro meus lares,
Meu anjo, meu bem!

« Affeito aos carinhos dos santos amores
Taes são os carinhos do amor maternal;
Vivi taciturno pesada existencia
Sentindo no peito cravar se um punhal.
Não pude mais tempo
Meu peito matar;
Meu barco, atirei-o
Nas aguas do mar!

« Demais... s'tava ausente do rico objecto
Que amei c'a innocencia dos anjos dos ceus;
Pois desde creança, senti que meu peito
Batia por ella bem como por Deus!
E tive desgostos
De ausente me achar.
Quem ama não deve
Tristesas causar.

« Emfim... eis-me perto do lar dos meus sonhos
De todos, de tudo, que tanto adorei.
Oh! minha querida florsinha encantada
De ti serei sempre... vem ver-me... cheguei.
Cheguei... vem depressa
Meu anjo do ceo!
Felizes seremos
E's minha... eu sou teu! »

. . . .

E callou-se! Na praia adiante
Que tão alvo o lençol estendia,
Amarrou o velleiro barquinho
Seu thesouro e no mar companhia.

IV

Seguio... E tendo dado
Uns passos mais—alem,
Um vulto de mulher
Ao seu encontro vem.

Era ella... a sua imagem
A sua Juliêta,
Que de um pobre barqueiro
Fazia-o rei, poeta.

Trocaram-se palavras,
Abraços, beijos mil;
Perante testimunhas:
A lua e os ceus de anil!

A natureza calma
A escutar serena,
Como que se orgulhava
De contemplar a sena!

V

Mais tarde a voz da briza sibillante
Trouxe um echo, meu Deus, mysterioso,
Sublime, angelical!
Que fôra cauza este supremo abalo,
Do filho a receber de uns labios meigos—
Osculo maternal!

Beijo de mãi, tão cheio de doçura
A estreitar nos braços essa prenda,
Que a muito já não via.
Era um barqueiro, sim; mas era um filho
Isso bastou p'ra lhe afogar o peito
Em mares de alegria!

Agosto—7—84.

AMARO PESSOA.

Le corsage noir

(Ao amigo Dr. Leal Vianna)

De negro côrpete
No meio das luzes
Tu és tão *coquette*
Que a todos seduzes.
Não sei mesmo si foi n'um extasi ou n'um sonho.....
O certo é que te vi:
Na polka eras então mais agil que o favonio,
Mimoso colibri.

Teu negro corpête
Me obriga a te amar.
Ah! deixa que eu dê te
Um beijo ao luar.
Vem-me á lembrança agora aquelle dôce instante,
Que comtigo dansei;
No auge do prazer, senti-me delirante,
A estranhos céos voei.

Teu negro corpête
Quem vel-o não vai?
—Terrivel magnete—
As gentes attrai.
Qual é, sabios, dizei, qual é a força occulta
D'essa veste gentil?
Como é que ... o vate canta, exulta,
N'um ... febril?

O negro corpête,
Que envolve-te a meio,
Te torna um diabrete,
Por quem louco anceio.
Soluçava o piano uma harmonia forte,
Quando serrei-te a mim;
Tinhas febre no peito e languidez no porte,
Venceste-me por fim.

30 de Julho de 1884.

HYGINO CHAUN.

As pilhas electricas

Foi recemtemente indicado pelo Dr. Onimus um processo muito simples de substituir as pilhas de liquido por pilhas seccas.

Como se sabe numerosos inconvenientes apresentavam aquellas, e não pouco importante era o de extravasarem facilmente os liquidos.

Numerosos ensaios haviam já sido tentados mas nenhum até hoje deu tão bom resultado, como o posto em pratica pelo Dr. Onimus, que se tem dedicado muito ao estudo da electricidade applicada á medicina.

O processo consiste no seguinte: amassa-se perfeitamente com os liquidos excitadores uma porção de gesso, em que introduzem os electrodos e consegue-se facilmente isto empregando o clorhydrato de ammoniaco e o chlorurstro de zinco. O gesso embebido n'estes liquidos desempenha simplesmente as funcções d'um vaso, mas d'um vaso que retem o liquido nos seus poros e não o pode deixar escapar.

Quando a pilha está completamente esgotada, e que o liquido retido no gesso não tem mais energia, basta embeber-lhe nova solução, e a pilha funccionará como nova.

Outra vantagem é poder dar-se á massa de gesso a forma que se quizer, e dispol-a nos apparelhos muito mais facilmente que os vasos mais ou menos hermeticamente fechados que se tem empregado até hoje.

Ha circumstancias em caminhos de ferro, na guerra, em que as pilhas seccas tem vantagens consideraveis, e Mr. Onimus contribuirá sem duvida a vulgarisar ainda mais o seu emprego.

Homenagem a Pasteur

Ha dias, os alumnos da faculdade de medicina publica de Barcelona offereciam ao seu professar, o Dr. Raphael Rodrigues Mendes, o busto em broze de Mr. Pasteur, em reconhecimento da vulgarisação scientifia feita por este professor das descobertas e doutrinas do sabio francez.

Os estudantes de Barcelona aproveitaram o ensejo d'essa festa para mandarem a Pasteur uma mensagem callligraphada em pergaminho e com todas as assignaturas dos alumnos.

Encarregou além d'isso o secretorio geral da sociedade franceza de hygiene, de Paris, de entregar o testemunho de admiração ao seu illustre destinatario.

No dia 19, ás nove horas, uma delegação da sociedade franceza d'hygiene, composta dos Srs. Bouley, membro de instituts, Marié Davy, director do observatorio de Montsouris, Dr. de Pietra-Santa, secretario geral, e Joltrain, secretario d'esta sociedade, foram ao laboratorio da rua d'Ulm.

Marié Davy e Pietra-Santa fallaram, um em seguida ao outro, exprimindo a satisfação que sentiam em se associarem aquella manifestação e a essa homenagem prestada a uma das modernas glorias scientificas.

Pasteur agradeceu commovido, e pedia para serem transmittidos os seus agradecimentos aos jovens estudantes de Barcelona e ao seu eminente professor.

Um pouco de tudo

A sogra de Francisco está doente, e manda-se chamar o medico.

O doutor depois de a escutar, exclama:

— E' preciso cuidado: tem o pulso irregular, a lingua má...

— Isso em minha sogra, não é prova de minha sogra estar doente -, observou Francisco.

***

— Um cego tinha uma mulher tão bonita quão leviana.

Uma vez faziam diante delle o elogio da esposa.

— E' uma rosa! diziam.

— Sim, uma rosa! respondeu o velho; conheci-a pelos espinhos.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 185)

XIII

Um golpe de Jarnac

Na ante-camara fazia o filho de Auvergne um barulho horrivel com as suas cordas, a sua lenha e os seus tamancos. Descarregava a sua fazenda.

— Entre por aqui, meu bravo, disse-lhe Alain, allumiando-o com uma vela. Ponha uma pequena provisão de achas aqui perto do fogão.

Ah! bem: teve uma magnifica idéa em não descer com a sua lenha.

O auvergnez fez a sua entrada com os braços carregados de pedaços de madeira redondos.

Prudromme se o tivesse visto diria que era um auvernhez como toda a gente. Nada na sua pessoa, na sua vestimenta ou nos seus modos, podia despertar a attenção. Trazia o pequeno chapéo de feltro preto, por baixo do qual apparecia um rosto barbado, conscienciosamente mascarado, e destacando-se o branco dos olhos e os dentes de um brilho offuscante. Ajoelhou-se e começou a empilhar symetricamente as achas junto do fogão, conforme lhe havia ordenado Alain.

— E' que eu disse commigo, respondeu no seu *patois* as palavras do filho da tia Bitord, que com um tempo d'estes toda a gente precisa de combustivel, porque lá na rua não faz muito calor; e no interior das casas que não se tiver o cuidado de aquecer, tambem não ha de fazer muito calor.

Por natureza, a tia Bitord era muito desconfiada. A sua loquacidade levando-a tambem a entabolar conversa com o recemchegado, pedio-lhe explicações.

— Então os visinhos lá de cima, disse ella, não quizeram a sua lenha?

— O que lhe hei de eu dizer? a criada foi esta tarde procurar lenha no carvoeiro; não tinha lenha n'aquella occasião, e como tinha outros freguezes a servir, trouxe-lhe a lenha um pouco mais tarde, e elles disseram-me que não queriam mais.

— E quanto quer pela sua lenha? a tia Yvonne, na sua qualidade de bretã, olhava sempre para a economia.

— A lenha agora está cara. Toda a gente a quer e não a ha. O feixe de lenha vale quatro francos n'este tempo. Dê tres francos e sessenta e cinco que fico satisfeito.

— Dá-lhe o que elle pede, disse Roberto com impaciencia. Não vás agora fazer ficar ahi quatro horas esse pobre homem com a sua lenha.

— Tanto mais que tenho muita pressa, interrompeu o carvoeiro, tenho ainda freguezes que servir esta noite.

A tia Bitord não parecia querer prestar attenção ás observações de Roberto. Gyrava e tornava a gyrar á roda do carvoeiro, como um cão de guarda e em torno de um intruso que lhe desperta desconfiança.

O carvoeiro parecia muito occupado com o seu trabalho: com a caboça baixa o executava conscienciosamente. Quando acabou, estendeu a mão a Alain para receber o dinheiro.

Yvonne tentou ainda fazer-lhe algumas perguntas.

— Anda, disse Roberto a meia voz, meio a rir meio zangado, deixa-o partir. Vais ver que se continúas, acabas por fallar do Dourado.

— Muito obrigado, disse o carvoeiro, depois de estar pago... e accrescentou: até outra vez!

Dito isto sahio levando as cordas.

A tia Bitord resmoneou umas palavras incomprehensiveis entre os dentes. Parecia estar de muito máo humor.

— O que tens, minha querida e boa mãi? disse-lhe Roberto a rir, servindo-se de um termo affectuoso quando vio que a bretã estava contrariada. O que é que não te agrada?

— Vais achar-me muito exquisita, replicou a tia Bitord; Alain e tu vão ainda rir-se de mim, o que seja dito de passagem, não é muito respeitoso para uma mulher da minha idade. Mas não sei por que, tenho a modo que medo. Mecheu commigo a cara d'aquelle ferrabraz, que parece um salteador.

Alain soltou uma gargalhada.

— O que queres, mamã? se elle soubesse tinha lavado a cara para te ser agradavel. Leva agua ás casas, mas não quer estragar a sua mercadoria applicando-a ao rosto.

— Minha pobre Yvonne, todos os auvernhezes, carvoeiros e outros, têm má cara, porque, Alain tem razão, có uma vez por semana é que têm questões com a limpeza.

Olhem, insistio a tia Bitord, porque sabemos, que quando tinha uma idéa, não se convencia facilmente, elle tem uns olhos de animal feroz, é tudo quanto posso dizer, e disse estou certa. Elle bem os conservou baixos; um olhar unicamente d'aquelle homem me causou arrepios. E, entretanto, não sou nenhuma medrosa. O tio Bitord, meu defunto marido, dizia sempre que se eu fosse um rapaz, haviam de fazer de mim um marinheiro completo.

— Os olhos! Mas ainda uma vez, replicou Roberto, é o carvão do rosto.

E finalmente os homens que entram assim á noite pelas casas dentro...

— Queres que se deite a sua lenha na rua, queres que Alain a torne a levar?

Se em lugar de ficar ao canto do fogo, o Sr. de Laitres se tivesse levantado, e tivesse acompanhado o carvoeiro, teria sorprehendido a singularidade dos seus modos e não teria achado as apprehensões da tia Bitord tão ridiculas, nem tambem justificadas.

Uma vez fechada a porta, o carvoeiro ergueu o corpo e lançou um olhar ameaçador com que parecia desafiar agora áquelles a quem havia trazido a lenha. Depois, sondando a escada com os olhos, poz-se a descer de mansinho, com os tamancos na mão, abafando mesmo o ruido das passos, e parando para escutar. Singular carvoeiro! parava em todos os degráos, levantando a cabeça para inspeccionar o vão da escada, como se tivesse medo de ser encontrado por alguem que descesse, e ao mesmo tempo manifestava as mesmas hesitações não querendo ser visto por alguma pessoa que entrava na casa e subia em sentido inverso.

Uma visita que subia precipitamente bateu á porta do Sr. de Laitres, e Alain abrio immediatamente.

Quando o patamar ficou livre, o carvoeiro continuou a descer, tomando as mesmas precauções, e com mais authentico sotaque auvernhez disse ao porteiro: « Faz favor de abrir » e soltou um grande suspiro de allivio ao achar-se na rua.

Quanto á visita havia sido recebida por Alain, com uma exclamação a um tempo cheia de cordialidade e de sorpreza.

— Olha! é o Martim! o que vem cá fazer a estas horas?

Era com effeito o nosso amigo Martim Jalras que se apresentava áquella em hora casa do Sr. de Laitres.

A mesma sorpreza e as mesmas saudações de prazer o saudaram na sua entrada, no aposento em que se achavam reunidos Roberto e a tia Bitord.

Pela primeira vez Martim Jalras não pareceu aperceber-se da cordialidade com que o recebiam.

De ordinario ella o tocava até o intimo da alma. Aquella tarde, vendo Roberto, parou embaraçado, atordoado como se esperasse encontrar outras pessoas.

— Então, Martim? repetio pela segunda vez Roberto, a quem as palavras pronunciadas alguns instantes antes pela tia Bitord se lhe apresentavam ao espirito. Então, meu querido rapaz, o que me dá o prazer da tua visita? Ha alguma cousa de novo?

O que tem? o que lhe causou o seu embaraço?

— Nada, Sr. Roberto, replicou Martim, procurando as palavras. Nada, vinha simplesmente vel-o e tambem para lhe perguntar se não encontrou ninguem.

O Sr. de Laitres procurou o olhar de Yvonne; ella respondeu-lhe piscando os olhos como quem diz: o que te disse eu?

E a tia Bitord, inclinando-se ao ouvido do seu filho adoptivo, accrescentou em voz baixa:

— Não é tão exquisito?

Roberto meneou a cabeça.

Não comprehendia a visita nem os modos do pobre Martim que, de pé, examinando sempre os quatro cantos da casa reviráva com embaraço o chapéo entre os dedos!

O ar singular de Martim espantou por tal fórma o Sr. de Laitres, que no fim de alguns instantes levou Alain de parte, e disse-lhe de modo a não ser ouvido por mais ninguem:

— Se bebesse outra cousa que não fosse agua, dizia que estava bebedo. Mas em todo caso não quero deixar tua mãi só com elle, a estas horas e por estas ruas.

A tia Bitord despedio-se do seu querido filho, beijando-o com toda a força, e levou comsigo Alain e Martim, que não tinha descerrado os dentes desde a sua entrada.

Roberto ficou só diante do fogão, onde ardia um fogo vivo e claro. Mas a sahida da tia Bitord e dos seus dous companheiros havia tornado necessario abrir-se a porta e alguns instantes foram bastantes para gelar o aposento.

Roberto teve um arrepio, e abaixando-se atirou para o fogo uma porção de achas ao mesmo tempo. A chamma já intensa inflammou em um instante aquelle novo elemento, e o tubo da chaminé poz-se a roncar como o de um orgão.

De repente ouvio-se uma explosão formidavel.

As vidraças do aposento voaram em estilhaços, e Roberto, gravemente ferido na cabeça e no peito, rolou inanimado pelo assoalho.

A explosão, na sua violencia, havia destruido tudo no aposento. Tal qual o raio! O candieiro, cahindo, apagara-se: os tições, lançados até ao meio da sala, communicavam o fogo ao tapete: uma fumaça espessa sohia em turbilhões pelas janellas desmantelladas.

Roberto, sem sentidos, jazia inerte sobre o tapete. O sangue corria-lhe em borbotões de duas feridrs profundas.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias n. 42